



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 17 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº012 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº196/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viamarem** aos municípios de MISSÃO VELHA, JUAZEIRO DO NORTE E BREJO SANTO - CE, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Portaria Coletiva Concedendo Diária Dentro do Estado sem Passagem  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº196/2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
GLAUBER CAISTRANO CAMURÇA	103.594.1.4	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	18/06 A 21/06/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	3,5	131,43	460,01
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100.606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	18/06 A 21/06/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	3,5	131,43	460,01
CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS	037.819.1.7	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	18/06 A 21/06/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	3,5	131,43	460,01
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105.809.1.9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	18/06 A 21/06/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	3,5	131,43	460,01
<b>TOTAL 1.840,04</b>								

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº002/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, conforme NUP 19001.355511/2024-60, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante da quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$	Nº DE PARCELAS
300034-4-6	1797	FRANCISCO EDME CESAR VALE	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Posto fiscal Pena Forte	Especialista em Direito Tributário	Faculdade Integrada Instituto Souza - FaSouza	Agosto/2024 a Novembro/2024	Unidade Orçamentária: 19100002 FONTE: 500 PROJETO/ATIVIDADE/ AÇÃO: 20161 CÓDIGO DA DESPESA: 339018	114,50	04

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 0002/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANA SUELY GONCALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA, em virtude de Férias, no período de 06 de Janeiro de 2025 a 25 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETARIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 0003/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANDRE LUIZ SALES NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão de Ativos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS , em virtude de Férias, no período de 26 de Dezembro de 2024 a 04 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 0004/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANTONIO VALTER LIMA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular NAPOLEAO DUARTE DINIZ NETO, em virtude de Férias, no período de 06 de Janeiro de 2025 a 15 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 0005/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **CARLOS ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo Setorial de Alimentos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA CLEIDE FREITAS ALENCAR, em virtude de Férias, no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0006/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **EDILSON MENDES FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Execução da Administração Tributária no Centro, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO EXPEDITO ALVES JUNIOR , em virtude de Férias, no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0007/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO ANSELMO DOS SANTOS FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria AdministrativoFinanceira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JAYNA CAROLINA NOBRE DOMINGUES, em virtude de Férias, no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0009/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO LAZARO GUIMARAES SILVA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo Setorial de Produtos Têxteis, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FABIO MOISES CAPISTRANO DA FONSECA, em virtude de Férias, no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0010/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo Setorial de Produtos Químicos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSE OSMAR FONTENELE FILHO, em virtude de Férias, no período de 09 de Dezembro de 2024 a 18 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0011/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **JEANNE MARIA DIOGENES MUNIZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo Setorial de Alimentos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO, em virtude de Férias, no período de 15 de Janeiro de 2025 a 24 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0012/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **LUIS KLEWBER DE OLIVEIRA BATISTA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Pesquisa, Análise e Investigação, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RICARDO DA SILVA REIS , em virtude de Férias, no período de 13 de Janeiro de 2025 a 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0014/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **MARCOS ANTONIO SILVA SARAIVA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão Fiscal dos Macrossegmentos Econômicos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ELLEN DE CARVALHO ALMEIDA, em virtude de Férias, no período de 06 de Janeiro de 2025 a 15 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0016/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA, em virtude de Férias, no período de 30 de Dezembro de 2024 a 08 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0017/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Atendimento em Quixadá, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSE JUNIOR PEREIRA, em virtude de Férias, no período de 06 de Janeiro de 2025 a 20 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0018/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARIA CRISTINA DE MOURA GOES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JORGE ALBERTO DE SABOIA ARRUDA, em virtude de Férias, no período de 06 de Janeiro de 2025 a 15 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0019/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CICERO FERREIRA DE FREITAS, em virtude de Férias, no período de 30 de Dezembro de 2024 a 08 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0020/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARIA DENIZA CARNEIRO MONTENEGRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo Setorial de Produtos Automotivos e Farmacêuticos , integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LINDEMBERG AZEVEDO CAVALCANTE, em virtude de Férias, no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0023/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ADRISSIA BRAGA FARIAS DA CRUZ, em virtude de Férias, no período de 11 de Dezembro de 2024 a 20 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETARIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°01/2025

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO ( IPAUMIRIM), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 51, 52 e 58, § 1º, III da Lei 18.185 de 2022, faz saber que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado abaixo deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto ao POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO ( IPAUMIRIM), dentro do prazo de (20 VINTE ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO ( IPAUMIRIM), em Ipaumirim, 14 de janeiro de 2025.

Elias Manoel da Silva  
497.829-1-8

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE IPAUMIRIM

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO A QUE SE REFERE O EDITAL N°01/2025

CNPJ/ CGF	NOME	Nº AUTO
41.385.163/0001-17	PROSPERA COMERCIO LTDA	2024.06356-7

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **SAMPAIO FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CGF 06.509.364-0, CNPJ nº 14.525.467/0001-60, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste edital, impugnar o auto de infração, com respectivos Termos de Conclusão, discriminados abaixo ou recolher o lançado e correspondente crédito tributário.

MAF	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE CONCLUSÃO	INTIMAÇÃO
2024.20942	2025.20307	2025.20034	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados neste Auto de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra as infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Este auto de infração deve ser impugnado por meio do Domicílio Tributário Eletrônico.
2024.20943	2025.20311	2025.20033	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados neste Auto de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra as infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Este auto de infração deve ser impugnado por meio do Domicílio Tributário Eletrônico.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 14 de janeiro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2025 – CONAT/1ª CÂMARA**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem irá fazer a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara1@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 14 de janeiro de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira  
SECRETÁRIA-GERAL DO CONAT

**ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2025 – CONAT/1ª CÂMARA**

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
GURGEL e LEITE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINAI	06.275.634-6	1/201720093	45.712,00	08:30h	1ª Câmara
GURGEL e LEITE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINA	06.275.634-6	1/ 201720103	45.712,00	08:30h	1ª Câmara
CASA XIMENES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	06.269.182-1	1/ 201916608	45.712,00	08:30h	1ª Câmara
CASA XIMENES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	06.269.182-1	1/ 201916609	45.712,00	08:30h	1ª Câmara
AUGE MOTOS LTDA	06.306515-0	1/201609001	45.715,00	08:30h	1ª Câmara

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2025- PARC.REFIS- 2021 EM ATRASO**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 23, § 4º da Lei 17.771/2021, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação,

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR PERÍODO DE REFERENCIA
01	06.190.744-8	MONTEIRO E FONTES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO PARC. ESPONTÂNEO SEQ.756724 REFIS - 2021.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 14 de janeiro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2023 (PRÉ RESERVA INEXISTENTE, SEM CADASTRO NO SACC)**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 07.954.480/0001-79; III – ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S/A**; CNPJ: 60.746.948/0001-12; V – ENDEREÇO: Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06029-900; VI – FUNDAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.214165/2024-61. Art. 65, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto do aditivo a **ALTERAÇÃO QUALITATIVA do Contrato nº053/2023** por acordo das partes; IX – VALOR GLOBAL: Sem ônus; X – DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora editado não expressamente modificados através do Aditivo; XII – DATA: Governo do Estado do Ceará, em 10/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa, GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Fabrício Gomes Santos, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Marcus Vinícius Pio, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, e Fernando Antônio Tenório, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTEIRA Nº2.743**, de 23 de dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS E CLÍNICAS CREDENCIADOS NA FORMA DA PORTARIA 182/2019.**

SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria nº 182/2019 do DETRAN/CE que tratam sobre o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências, em especial seu Art. 20, que trata sobre o poder de fiscalização e auditoria da autarquia; CONSIDERANDO que a Resolução nº 927/2022 do CONTRAN delega ao órgão executivo de trânsito a função de fiscalização e controle dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO a necessidade de garantia da realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica no âmbito deste DETRAN-CE, a partir de critérios e meios de controle adequados ao atual exercício da atividade pelas entidades e profissionais peritos credenciados, notadamente com objetivo de ampliar a capilaridade e intensificar o processo de interiorização dos serviços do Detran/Ce; CONSIDERANDO a importância da permanente adequação do DETRAN/CE às práticas de boa governança e transparéncia; RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o Art. 25-A ao Capítulo VI da Portaria 182/2019, com a seguinte redação:

“Artigo 25-A – Para realização dos exames será necessária a coleta de biometria facial do paciente e do profissional médico e/ou psicólogo credenciado responsável pelo atendimento, por meio de solução disponibilizada, ou homologada, pelo DETRAN/CE.”

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE  
José Antônio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°2750/2024** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Trânsito – GDAT, considerando ainda o disposto no art. 8º, do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, e tendo como referência o suite de número NUP 08012.095864/2024-50, RESOLVE: fixar as **Metas Institucionais** do Detran-CE referentes ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024, com prazo de entrega em 31 de dezembro de 2024, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DO DETRAN-CE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANEXO ÚNICO**  
**METAS INSTITUCIONAIS – DETRAN-CE - EXERCÍCIOS 2024 (PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO -2024)**

ADMINISTRATIVOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE META	METAS INSTITUCIONAL	PRODUTOS
SUPERINTENDÊNCIA	1	Inaugurar posto de atendimento	1	Unidade operacional ativa
DIJUR	2	Analisar e tramitar processos	8.000	Relatório de acompanhamento semestral
DIAF	3	Analisar e tramitar processos	30.000	Relatório de acompanhamento semestral
DIPLA	4	Analisar e tramitar processos	700	Relatório de acompanhamento semestral

FINALISTICOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE META	METAS INSTITUCIONAL	PRODUTOS
DITRAN	5	Fiscalizar o transito no estado do ceará	3.500	Relatório de acompanhamento semestral
DIREV	6	Atender ao licenciamento de veículo	500.000	Relatório de acompanhamento semestral
DIHAB	7	Atender a confecção de CNH	200.000	Relatório de acompanhamento semestral
DIET	8	Realizar ação educação	500	Relatório de acompanhamento semestral

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°25/2025** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no SUITE de NUP 08012.099074/2024-43, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2784/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/12/2024 a 13/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°25/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.800,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°57/2025** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.000256/2025-56, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2668/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO ESPECIAL na cidade de FORTALEZA, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no periodo de 28/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária 33901400.70, atividade 08200003.04.122.400.40000, desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°57/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
<b>TOTAL</b>						<b>750,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°75/2025** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.096948/2024-19 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2617/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 06/12/2024 A 09/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°75/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LÚCIA CUNHA MENDONÇA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membror	50,00	80,00	2	7	660,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.770,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°76/2025** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.099581/2024-87, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2636/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 13/12/2024 a 16/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária 33901400.70, atividade 08200003.04.122.400.40000, desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°76/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE THIAGO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.130,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.006763/2025-01**

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°012/2025**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, com a interveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.. OBJETO: **Disponibilização do acesso ao banco de dados do DETRAN/CE à AMC**, que será realizado através de conexão do sistema “online”, das informações atualizadas dos cadastros de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), bem como a inclusão no Documento Certificado de Licenciamento Anual - CLA das multas pertencentes à AMC, além delegação recíproca de competência referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, conforme disposto na Lei nº 9.503/97 (CTB). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 21 inciso XII; art. 22, inciso XIII e XIV; art. 24, inciso XIII, art. 24-A e art. 25, todos da Lei nº 9.503/97 c/c com o art.184 da Lei nº 14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse mútuo, ratificado e convalidado todos os atos praticados desde 04/09/2023. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de Janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE- LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA - SUPERINTENDENTE DA AMC - EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO - PREFEITO DE FORTALEZA.

José Antônio de Sena Neto

DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO



#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO NR 2904757 Nº DO DOCUMENTO 110/CEGÁS/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de kits de reparo** para utilização nos serviços de manutenção das válvulas reguladoras instaladas nos Conjuntos de Regulagem e Medição (CRMs), Estações de Regulagem de Pressão (ERPs) e Estações de Transferência de Custódia (ETCs) da CEGÁS, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA (orcamento nº 24/1364R1); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 77.559,35 (setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), pago Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 10 de janeiro de 2025; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Gustavo Primi Nieto(GASCAT).

Gustav Souza Costa  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DOCUMENTO N°2904794  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO N°20240017/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 06 cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento Menor Preço, Edital nº. 20240017/CEGÁS, processo nº. 01930595/2024, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTO EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS DE MARANGUAPE e EUSÉBIO, de acordo com as especificações e quantificados previstos no Anexo A - Termo de Referência do edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 155, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$ 7.547.822,74 (sete milhões quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 13 de janeiro de 2025.

Gustav Souza Costa  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**PORTRARIA CC 0012/2025-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR PATRICIA JACAUANA BARBOSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula do Parque Estadual Sítio Fundão e ARIE dos Inhamuns, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DAGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS, em virtude de LICENÇA GESTANTE, no período de 08 de Janeiro de 2025 a 07 de Maio de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**SECRETARIA DAS MULHERES**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2025**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, CNPJ/MF sob o nº: 49.958.941/0001-21 CONTRATADA: **LETEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.789.113/0001-67. OBJETO: **Fornecimento de switches gerenciáveis e derivados, bem como prestação de serviços de instalação especializada, treinamento presencial e suporte técnico por demanda**, para atender as necessidades da Secretaria das Mulheres.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, de acordo com art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 119.718,00 cento e dezenove mil, setecentos e dezoito reais pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024) 62100001.04.122.421.10355.03.449052.1.500.910000 0.0 (dotação 19130) (2024) 62100001.14.422.167.21052.03.449052.1.500.9100000.0 (dotação 03763) (2024) 62100001.14.422.167.21053.01.449052.1.50 0.9100000.0 (dotação 2067653) (2024) 62100001.14.422.167.21053.09.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2067845) (2024) 62100001.14.422.167.21053.1 1.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2069526) (2024) 62100001.14.422.167.11545.02.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2092072) (2024) 62100001.14.4 22.167.11545.12.449052.1.500.9100000.0 (dotação 1829708) (2024) 62100001.14.422.167.11545.13.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2097317). DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025 SIGNATARIOS: Cláudia Helena Jorge de Lima Leite - Secretaria das Mulheres e Everson Silva Leite - Lettel Distribuidora de Telefonia LTDA.

Tais Lemos de Sá  
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTRARIA N°26/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 01000.000009/2025-40 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor **TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI**, matrícula 2008461-8, Assistente de Administração, lotado na Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº 276/2023, datada de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de junho de 2023, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto à Presidência, com ônus para a origem, a partir de 02/01/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA N°0034/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.002385/2025-39, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** da servidora **PRISCILA SANDRA RAMOS DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 30531515, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, pelo período de 09 de abril de 2025 a 09 de abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2021  
NUP 46001.009446/2024-76 – SACC: 1156644**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag; CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações; OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e valor do contrato nº 02/2021, por mais 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e a taxa de administração -4,35% (menos quatro vírgula trinta e cinco por cento); VIGÊNCIA: 15/02/2025 a 14/02/2026; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 09/01/2025; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Tiago Souza - Representantes Legais da Ticket Soluções Hdfgt S.A.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO– CONTRATO N°49/2023**

NUP: 46001.011139/2024-55

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: MONGERAL AEGON SEGURO E PREVIDÊNCIA S/A; OBJETO: **Designação de Carmen Silvia de Castro Cavalcante**, matrícula 0028321-5, como responsável pela gestão do Contrato nº 049/2023, em substituição ao titular da gestão, José Garrido Braga Neto, matrícula 300016.9.9, durante seu período de férias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; GESTOR: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, matrícula 0028321-5; VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2024 até o dia 06 de janeiro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO– CONTRATO N°56/2024**

NUP: 46001.000039/2025-84 - SACC N°1348613

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADOS: NAZIR TANNUS CHAIR JÚNIOR; OBJETO: **Alteração do gestor do Contrato n°56/2024**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; GESTOR: Deborah Mithya Barros Alexandre, Matrícula 30.00064-1; VIGÊNCIA: A partir do dia 02 de janeiro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°53/2024**

NUP: 46001.007853/2024-49

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; OBJETO: **Serviços de computação em nuvem licenciados**, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, oferecidos sob demanda, incluindo serviços técnicos especializados de consultoria, suporte, administração e monitoramento para implementação de soluções em nuvem, e link dedicado para a nuvem, observando as necessidades do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 5516/OC-BR (BR-L1564), formalizado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2022 celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Ministério Público do Estado do Ceará, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, na Lei estadual nº 18.187/2022, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no art. 75, IX, da Lei 14.133/2021 e suas demais normas; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 1.525.542,58 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100005.0 3.126.191.12267.15.449140.1.7543220059.1; DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025; GESTOR: Márcio Luiz Carlos de Moraes, matrícula nº 30001753; FISCAIS: Evelise Helena Façanha Braga, matrícula nº 214011-1-0 e André Alves Revoredo matrícula nº 220.072-1-1; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Francisco Antônio Martins Barbosa – Representante Legal da Contratada e Haley de Carvalho Filho – Procurador Geral – Ministério Público – Interveniente Técnico.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°01/2025**

NUP: 46001.010405/2024-22

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**; OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação**, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 5516/OC-BR (BR-L1564), formalizado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), amparado subsidiariamente pelas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15, na Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024 amparada no disposto no art. 74, inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, notadamente no termo de referência e proposta da CONTRATADA; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 1.831.000,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e um mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100005.04.126.42 4.12214.15.449040.1.754.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; GESTOR: Sr. Diego Castro Ribeiro - matrícula - 3000173-7; FISCAL: Sr. Sandro Ney Cassiano Rodrigues – matrícula – 3000077-3; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e César Augusto Ribeiro Brasileiro – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTEIRA N°066/2024** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso VI do art. 20 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária **PAMELA DA SILVA**, matrícula 30001036, a partir de 05 de dezembro de 2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da **Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte** autorizada pela portaria nº 030/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 30001.012629/2024-39 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Moraes Alves, CPF nº 060.508.323-15, aposentado(a) pelo(a) Casa Civil – CC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Garçom, nível/referência 18, Matrícula nº 037501-2-4, com óbito em 20/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.029,99 (Um mil e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/11/2024, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA JOSÉ PEREIRA ALVES	Cônjuge	168.642.043-91	1.029,99	Art. 77, §2º, inciso V, Alinea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda) II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.005695/2024-50 - NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Roberto Araújo da Silva, CPF nº 001.032.313-90, Lotado (a) pelo(a) Superintendência de Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, nível/referencia DII, matrícula nº 3012149-X, com óbito em 20/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.410,60 (Três mil quatrocentos e dez reais e sessenta centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 20/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 22/04/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Juliana Melo Mesquita da Silva	Cônjugue	024.576.023-78	1.705,13	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "C", item 6.
Carlos Roberto Araújo da Silva Filho	Filho	626.776.333-10	568,49	Art. 77, §2º, inciso II
Catarina Mesquita da Silva	Filha	006.948.273-04	568,49	Art. 77, §2º, inciso II
Maria Cecília Mesquita da Silva	Filha	123.709.453-46	568,49	Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08183661/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANGELA DE FREITAS MORAIS**, CPF 228.971.273-68, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40366210, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/10/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	RS 2.181,09
Gratificação de Risco de Vida (20%) - Art.1º, do Decreto nº 22.077/1992	RS 436,22
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Art.16, da Lei nº 12.078/1993.	RS 1.526,76
Parcela Nominalmente Identificada – P.N.I – Art. 6, §1º, da Lei Estadual nº 15.294/2013	RS 295,38
<b>TOTAL</b>	<b>RS 4.439,45</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19001397377202474, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **RUTH SANDRA DIOGENES VIANA ALENCAR**, CPF 295.945.373-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10394716, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024	RS 21.753,83
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	RS 1.087,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016	RS 1.769,94
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019, LC Estadual nº 210/2019.	RS 9.361,82
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006.	RS 3.263,07
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998/2022.	RS 3.964,52
<b>TOTAL</b>	<b>RS 41.200,87</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/11/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/2024, que concedeu aposentadoria à **RUTH SANDRA DIOGENES VIANA ALENCAR**, matrícula nº 10394716. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00477243/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NEULI DA SILVA**, CPF 213.221.043-87, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08998817, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	RS 2.187,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32%) - Art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019	RS 717,22
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	RS 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	RS 415,33
<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.385,85</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00251490/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **NAILA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 390.654.213-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09378510, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32,79%) Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art, 1º da Lei complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.434,43
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.376,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.317,62</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico** o resultado do Pregão Eletrônico nº 20240002 - SRH, que tem por objeto a prestação dos serviços de supervisão das obras do Lote B (subtrecho 1.3 – com 34,237 km de extensão, nos municípios de Barbalha e Crato, e subtrecho 1.4 – com 31,561 km de extensão, nos municípios de Crato e Nova Olinda), do 1º trecho do Cinturão das Águas do Ceará – CAC, com valor de R\$ 7.023.858,48 (sete milhões vinte e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), em nome da empresa **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.980.905/0001-24, conforme o disposto dos autos do Processo NUP 29001.001291/2024-19. **Homologo**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Assinado em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 14 de janeiro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### APOSTILAMENTO N°287/2023 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, situada na Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP:60.175-295, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0014-29, doravante denominada contratante, neste ato representado pela diretora do hospital, Sra. Ivelise Regina Canito Brasil, inscrita no RG nº 775038-84 SSP/CE e CPF nº 309.313.393-91, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.027126/2023-84, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento aos Contratos elencados abaixo, para neles incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200184.10.126.631.11210.03.449052.2.636.22000. 88.1.40 – 1795858, conforme fl. 02 dos autos do processo:

CONTRATO	EMPRESA
667/2023	TORINO INFORMÁTICA LTDA
503/2023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°314/2024 AO CONVÊNIO N°40/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.106634/2024-17, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao Convênio n°40/2020, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE**, inscrita no CNPJ nº 07.620.396/0001-19, para nele substituir o nome do(a) Fiscal, consignado na alínea “b” da Cláusula Oitava – do Acompanhamento e Fiscalização, passando para a Sra. Isadora Maria Veras de Oliveira, matrícula nº 30029240, inscrita no CPF sob o nº 066.511.483-46, conforme fls. 02-03 dos autos do processo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	INSTRUMENTO	TIPO	FIM DA VIGÊNCIA
40/2020	BARRO	1131756	OBRA	26/01/2025

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITAMENTO N°007/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202320673

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°20231366

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202320673, Pregão Eletrônico nº 20231366, à prorrogação do prazo que passará até o dia 08/01/2026 junto a empresa LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.001.049/0001-76. IV – ITEM; ITEM: 1; 10472310 - PASIREOTIDA DIAS-PARTATO, 0,6MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 1.080; VALOR UNIT: 245,1900; QUANT. REMANESCENTES: 690; V – DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITAMENTO N°007/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/26323

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°20240031

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, inclusão da empresa RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 15.145.035/0001-96 , representada pelo(a) Sr(a). EDNEIDE SANTOS DA SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 826.641.455-68 na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/26323 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240031. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1286140 - FOSFOMICINA TROMETAMOL, GRANULADO, ENVELOPE 8G, 5,631G, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Und. Form.: UNIDADE 1.0 ENVELOPE QUANT. 2.800 ; VALOR UNIT.: R\$ 23,4000 ; VALOR TOTAL : R\$ 65.520,00 . V - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO ADITAMENTO N°009/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400070  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231049**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202400070, Pregão Eletrônico nº 20231049, à prorrogação do prazo que passará até o dia 10/01/2026 juntamente a empresa BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.856.036/0001-59. IV – ITEM; ITEM: 2; 1578379 - COBERTURA DE OBITO, SACO NAO TECIDO BAIXA DENSIDADE, IMPERMEAVEL, TRANSPARENTE, MALEAVEL, LACRE APPLICAVEL EXTREMIDADE, DIMENSOES LARGURA 100CM(+/-10CM) X COMPRIMENTO 230CM(+/-10CM), EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 4.972; VALOR UNIT: R\$15.0000; QUANT. REMANESCENTES: 2.972; V – DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITAMENTO N°015/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400056 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230844**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202400056, Pregão Eletrônico nº 20230844, à prorrogação do prazo que passará até o dia 16/01/2026 juntamente a empresa LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.614.304/0001-50. IV – ITENS; ITEM: 1; 1199235 - EQUIPAMENTO, MICROTOMO ROTATIVO SEMI MOTORIZADO, SISTEMA DE CORTE MANUAL, SISTEMA DE AVANCO E RETROCESSO E DESBASTE MOTORIZADOS, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 4; VALOR UNIT: R\$46.500,0000; QUANT. REMANESCENTES: 1; ITEM: 2; 1199245 - EQUIPAMENTO, HISTOTECNICO, PROCESSADOR AUTOMATICO DE TECIDOS, SISTEMA DE TROCA DE BANHO TEMPORIZADO, CIRCULAR, PROGAMAVEL, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 3; VALOR UNIT: R\$ 58.500,0000; QUANT. REMANESCENTES: 1; ITEM: 3; 1304257 - EQUIPAMENTO, AUTO INCLUSOR DE PARAFINA, CENTRAL DE INCLUSAO, CAPACIDADE MINIMA DO RESERVATORIO DE PARAFINA 3000 ML, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 3; VALOR UNIT: R\$ 42.500,0000; QUANT. REMANESCENTES: 1; V – DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1280/2023  
PROCESSO N°24001.106452/2024-38  
PRÉ-RESERVA 1359555000**

I – ESPÉCIE: DOC 03/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1280/2023; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO/ SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 CEARÁ/SESA; III – ENDEREÇO: AV. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; V – ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c o no art. 65, inciso I, alínea “a” e § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriormente, os preceitos do direito público e de mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a substituição de endoso da apólice de seguro, acrescer e prorrogar o Contrato n°1280/2023, que tem como objeto serviços de seguro total para a frota de veículos do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU 192 CE, para cobertura de 182 (cento e oitenta e duas) ambulâncias, com assistência técnica 24h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 70.166,04 (setenta mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de janeiro de 2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 03/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Paulo Roberto de Carvalho e Juliano Scarmeloto Larizza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00016**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA e CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231151 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03550704/2023. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 1: 145432 - CUBA, REDONDA, BORDAS COM ACABAMENTO ABAULADO NAO CORTANTE, 11 A 12CM X 7 A 8CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 564; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.5000; ITEM 2: 7207510 - CUBA RIM, ACO INOX, 25X12X04 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.6000; ITEM 3: 821206 - TESOURA CIRURGICA, ACO INOX, MAYO STILLE CURVA, 14CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 439; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33.3000; ITEM 7: 1048044 - TESOURA, ACO INOX, 18CM, POTTS SMITH 45°, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 64; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79.1000; ITEM 8: 1048064 - TESOURA, ACO INOX, 18CM, BOYD, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 88; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95.7400; ITEM 12: 1047752 - PORTA AGULHA, 18CM +/-1CM, MAYO HEGAR, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 372; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39.7000; ITEM 13: 1047762 - PORTA AGULHA, COM WIDIA, ACO INOX, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 248; VALOR UNITÁRIO: R\$ 137.2000; ITEM 15: 1048054 - TESOURA, ACO INOX, 18CM +/-1CM, POTTS SMITH 60°, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79.1000; ITEM 16: 1048094 - PINCA, HALSTEAD MOSQUITO CURVA, 13CM +/-1CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 413; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.1000; ITEM 17: 1089424 - TESOURA, ACO INOX, 14CM +/-1CM, MAYO STILLE RETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 257; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33.3000 ; ITEM 18: 1090058 - PINCA, KELLY CURVA, 14CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 335; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27.5000; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM 5: 1047847 - PINCA, DISSECCAO VASCULAR POTTS-SMITH, 18CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 98; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95.4700; ITEM 6: 1047867 - PINCA, ADSON COM SERRILHA, 15CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 233; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33.5800; ITEM 11: 1089832 - CABO, BISTURI LONGO, Nº 3, 20CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 139; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39.0400; ITEM 14: 1047782 - PORTA AGULHA, MAYO HEGAR COM WIDIA, 22CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 328; VALOR UNITÁRIO: R\$ 164.0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231151; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00195**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIREL, BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA, MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240004 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05657360/2023. Este instrumento não obriga Administração a firmar contrata-



ções, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIREL: ITEM 11: 1307302 - GUIA, PONTA RETA E OU ANGULADA TEFLONADO, CALIBRE 0,035" X 145 A 150CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,0000; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A: ITEM 5: 13468710 - DISPOSITIVO, PARA EXTRACAO, COMPRIMENTO DE PONTA A PONTA 140CM, COMPRIMENTO ATIVO DE 65 A 85CM, COMPATIVEL COM ELETRODOS COM LUMENS DIAMATRO 0,015" A 0,036", PROPORCIONANDO TRAVAMENTO AO LONGO DE TODO LUMEN DO ELETRODO COM CAPACIDADE DE DESTRAVAR APÓS IMPLANTACAO INICIAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.000,0000; ITEM 6: 13468410 - BAINHA, DILATACAO MECANICA, 9FR DIAMETRO INTERNO E EXTERNO 13 - 60CM, ROTACAO BIDIRECIONAL, CORPO FLEXIVEL, COMPATIVEL COM DISPOSITIVO PARA EXTRACAO COM CAPACIDADE DE DESTRAVAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.000,0000; ITEM 7: 13468510 - BAINHA, DILATACAO MECANICA, 11FR DIAMETRO INTERNO E EXTERNO 13 - 60CM, ROTACAO BIDIRECIONAL, CORPO FLEXIVEL, COMPATIVEL COM DISPOSITIVO PARA EXTRACAO COM CAPACIDADE DE DESTRAVAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.000,0000; ITEM 8: 13468610 - BAINHA, DILATACAO MECANICA, 13FR DIAMETRO INTERNO E EXTERNO 13 - 60CM, ROTACAO BIDIRECIONAL, CORPO FLEXIVEL, COMPATIVEL COM DISPOSITIVO PARA EXTRACAO COM CAPACIDADE DE DESTRAVAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.000,0000; SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA: ITEM 1: 904034 - DISPOSITIVO, COMPRIMENTO DE UMA PONTA A OUTRA 140CM, COMPRIMENTO ATIVO DE 65CN A 85CM, EXTRACAO, COMPATIVEL COM ELETRODOS COM LUMEM DE 0,015" A 0,036", PROPORCIONANDO TRAVAMENTO DA PONTA DISTAL E SEM CAPACIDADE DE DESTRAVAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.441,3100; ITEM 2: 13468210 - BAINHA, DILATACAO MECANICA, 9FR DIAMETRO INTERNO E EXTERNO 13 - 60CM, ROTACAO BIDIRECIONAL, CORPO FLEXIVEL, COMPATIVEL COM DISPOSITIVO PARA EXTRACAO SEM CAPACIDADE DE DESTRAVAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.445,0000; ITEM 3: 13468310 - BAINHA, DILATACAO MECANICA, 11FR DIAMETRO INTERNO E EXTERNO 13 - 60CM, ROTACAO BIDIRECIONAL, CORPO FLEXIVEL, COMPATIVEL COM DISPOSITIVO PARA EXTRACAO SEM CAPACIDADE DE DESTRAVAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.445,0000; ITEM 4: 13468810 - BAINHA, DILATACAO MECANICA, 13FR DIAMETRO INTERNO E EXTERNO 13 - 60CM, ROTACAO BIDIRECIONAL, CORPO FLEXIVEL, COMPATIVEL COM DISPOSITIVO PARA EXTRACAO SEM CAPACIDADE DE DESTRAVAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.445,0000; ITEM 12: 1307312 - BALAO, 32MM A 46MM, OCLUSOR PARA VEIA CAVA SUPERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.079,0000; ITEM 13: 1307208 - CATETER, LACO PARA REMOCAO PERCUTANEA DE ELETRODOS ENDOCARDICOS DE MARCAPASSO VIA FEMORAL, BAINHA LONGA E FLEXIVEL 12FR, COAXIAL, INTRODUTOR EXTERNO 14 - 16FR, KIT INTRODUTOR E FIO GUIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.400,0000; ITEM 15: 13468910 - ACESSORIO, BOBINA DE COMPRESSAO PARA AUXILIAR NA REMOCAO DE ELETRODO CARDIACO IMPLANTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.927,0000 ; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 10: 1307193 - CATETER, 5, 6 OU 7FR, 100CM, ANGIOGRAFIA MP, PONTA MULTIPURPOSE, USO EM FIO GUIA 0,038", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240004; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00270**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240993 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.043807/2023-90 Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1404400 - ENDOPROTESE, CATETER DE DUPLO LUMEN COMPATIVEL COM FIO GUIA DE 0,038" 0,97MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 75CM PARA INTRODUCAO PERCUTANEA COM O AUXILIO DE UM INTRODUTOR VASCULAR COM VALVULA HEMOSTATICA DE 10 FR, COM SISTEMA DE LIBERACAO, MARCADOR RADIPACO, 8 E 10MM DE DIAMETRO E EXTENSAO REVESTIDA COM PTFE NOS COMPRIMENTOS 4, 5, 6, 7 E 8, SEMPRE 2CM NAO REVESTIDOS, CONSTITUIDA EXTERNAMENTE POR UM STENT ELETROPOLIDO DE NITINOL AUTOEXPANSIVEL, SUPORTA UMA PROTESE DE POLITETRAFLUOROETILENO EXPANDIDO, PERMEABILIDADE REDUZIDA, ZONA INTRA HEPATICA E ZONA DE CONEXAO SEM REVESTIMENTO DE EPTFE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 20,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35.607,2500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240993; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1706/2024 PROCESSO Nº24001.072111/2024-51 PRÉ-RESERVA 1339216000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM. CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 460/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27035 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9 100000.0.3.01; 3974 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. DATA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1711/2024 PROCESSO Nº24001.072111/2024-51 PRÉ-RESERVA 1339216000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 460/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 617.700,00 (seiscientos e dezessete mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27035 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 3974 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. DATA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e FABRICIO MATTOS FAÇANHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2025  
PROCESSO N°24001.070540/2024-94  
PRÉ-RESERVA 1338752000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA. **CONTRATADA:** **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA.** **OBJETO:** Aquisição de computadores desktops, notebooks, estações de trabalho e monitores de vídeo, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.831.740,00 (quatro milhões oitocentos e trinta e um mil setecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200014.10.302.174.10912.0 3.449052.1.634.3220059.1.4.01. **DATA:** 15/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, MAURICIO KIOSHY MISUMI e VALTER ANTONIO SGROI ARTEA.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2025  
PROCESSO N°24001.070540/2024-94  
PRÉ-RESERVA 1338752000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA. **CONTRATADA:** **TORINO INFORMÁTICA LTDA.** **OBJETO:** Aquisição de computadores desktops, notebooks, estações de trabalho e monitores de vídeo, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.610.092,00 (um milhão seiscentos e dez mil e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200014.10.302.174.10912.03.449052.1.634.3220059.1.4.01. **DATA:** 15/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e RODRIGO DO AMARAL RISSIO.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025**

**CEO.R/CRATEÚS  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR  
PROCESSO N°24001.000643/2025-78**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CRATEÚS; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR;** **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Crateús Sílvio Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei nº. 068/2009, de 02/12/2009) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **VALOR:** R\$ 276.796,22 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE CRATEÚS; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Ferreira Machado e Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025**

**CEO.R/CRATEÚS CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR  
PROCESSO N°24001.000643/2025-78**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPAPORANGA; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR;** **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Crateús, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei nº. 249/10, de 24/05/2010) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e usque do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 41.400,30 (quarenta e um mil, quatrocentos reais e trinta centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE CRATEÚS; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Amaro Pereira Oliveira e Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025**

**CEO.R/CRATEÚS  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR  
PROCESSO N°24001.000643/2025-78**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR;** **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Crateús Sílvio Geraldo Figueiredo Frota , Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei nº. 262/09, de 18/08/2009) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 85.075,76 (oitenta e cinco mil, setenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE CRATEÚS; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** José Valdi Coutinho e Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*



## EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025

CEO.R/CRATEÚS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR

PROCESO N°24001.000643/2025-78

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORANGA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Crateús Silvio Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei nº 01 de 21 de março de 2012) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 43.085,86 (quarenta e três mil, oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE CRATEÚS; **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Roberto Uchoa de Almeida e Janaina Carla Farias.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240429

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SUPORTE HOSPITALAR LTDA -EPP e EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240429 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): SUPORTE HOSPITALAR LTDA -EPP: ITEM 2:QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,0000; VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00; ITEM 3:QUANT.: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,0000; VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00; ITEM 4:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,0000; VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00; ITEM 6:QUANT.: 158; VALOR UNITÁRIO: R\$ 105,0000; VALOR TOTAL: R\$ 16.590,00; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 5:QUANT.: 20; VALOR UNITARIO: R\$ 594,5900; VALOR TOTAL: R\$ 11.891,80; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 63.831,80; VI – DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241122

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241122 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 810; VALOR UNITARIO: R\$634,0000; VALOR TOTAL: R\$513.540,00; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$5,1000; VALOR TOTAL: R\$12.750,00; ITEM: 3; QUANT.: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$10,8100; VALOR TOTAL: R\$7.567,00; F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 5.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,9000; VALOR TOTAL: R\$1.033.056,00; SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 123.444; VALOR UNITÁRIO: R\$22,0000; VALOR TOTAL: R\$2.715.768,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$7.118,5000; VALOR TOTAL: R\$711.850,00; (.....) V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.994.531,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241213

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241213 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.6267; VALOR TOTAL: R\$6.864,03; ITEM: 3; QUANT.: 11.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1165; VALOR TOTAL: R\$1.384,02; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 10.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4700; VALOR TOTAL: R\$15.214,50; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 9.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5600; VALOR TOTAL: R\$15.444,00; (.....) V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 38.906,55; VI – DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE



## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTEIRA CC 0004/2025-ESP/CE** - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR PEDRO LEAO DE QUEIROZ NETO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde , integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues , em SUBSTITUIÇÃO ao titular SUZYANE CORTES BARCELOS, em virtude de Férias, no período de 17 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTEIRA N°381-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 301.005-1-4, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 23 à 30/12/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 421/2024, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°382-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EMERSON VASCONCELOS BASTOS**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº 116.093-1-7, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 23 à 30/12/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 420/2024, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°383-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS PAULO AIRES MAIA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300.021-7-2, desta Secretaria, a viajar ao Município de Camocim-CE, nos dias 30 e 31/12/2024, com a finalidade de realizar uma visita para realização de manutenção técnica em equipamentos de comunicação e informática, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 423/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°384-D 2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 198.405-1-4, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, no dia 30/12/2024, com a finalidade de realizar o traslado de aeronaves da CIOPAER, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 428/2024, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35%, perfazendo um total de R\$ 88,72 (Oitenta e oito e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°385-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 427/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°385-D/2024-GS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
RENAN LUNA BELARMINO	Major PM	151.861-1-9	II	30/12 à 06/01/2025	Sobral-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ALAN MENEZES VERAS	1º Sargento PM	136.348-1-5	II	30/12 à 06/01/2025	Sobral-CE	8 (meias)	131,43	525,72
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	1º Sargento PM	135.165-1-0	II	30/12 à 06/01/2025	Sobral-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	Cabo PM	307.311-1-5	II	30/12 à 06/01/2025	Sobral-CE	8 (meias)	131,43	525,72
<b>TOTAL</b>								<b>2.102,88</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°386-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 425/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°386-D/2024-GS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LINARDO DE MELO LIMA	Subtenente PM	127.679-1-9	II	30/12 à 06/01/2025	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	3º Sargento PM	303.337-1-3	II	30/12 à 06/01/2025	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
RAFAEL LIMA VERDE FREITAS GOIS	2º Sargento BM	202.366-1-2	II	30/12 à 06/01/2025	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
<b>TOTAL</b>								<b>1.577,16</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°387-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar missão Governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 424/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°387-D/2024-GS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Coronel PM	108.096-1-4	II	26/12/2024	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	131,43	65,72
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	Tenente Coronel PM	126.446-1-2	II	26/12/2024	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	131,43	65,72
<b>TOTAL</b>								<b>131,44</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5111/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 831,52 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 5111/2024-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº	NOME
1	WESLEY BRITO DE ANDRADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5355/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064297/2024-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5355/2024-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°134-7210/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LEANDRO COSME DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.188-1-0	1 REVOLVER CAL.38;	600,00	200,00
THIAGO MORAIS NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.949-1-5			200,00
WILLIAM GERSON SOUZA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.732-2-X			200,00
<b>TOTAL</b>				<b>600,00</b>	

PMS: 3

VALOR GERAL: 600,00

REVOLVER: 01



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5505/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 02/01/2025, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 2303/2024-GS, publicada no DOE de 25/07/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 5505/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº	NOME
1	ALBERTO MATHEUS DE NORÓES MILFONT CARVALHO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5514/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de compor escala de serviço neste Município, conforme NUP 10001.016781/2024-83, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5514/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MARCIEL ALVES DE BRITO	3º Sargento PM	302.654-1-6	II	14 e 15/12/2024	Fortaleza-CE	2 (meias)	131,43	35%	177,43
JOSE DANIEL PEREIRA SAMPAIO	Soldado PM	308.765-4-7	II	14 e 15/12/2024	Fortaleza-CE	2 (meias)	131,43	35%	177,43
<b>TOTAL</b>									<b>354,86</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5515/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de compor escala de serviço neste Município, conforme NUP 0001.016780/2024-39, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5515/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANDRE LUIS DE ARAUJO	Subtenente BM	109.686-1-5	II	02 e 03/12/2024	Fortaleza-CE	2 (meias)	131,43	35%	177,43
JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA	Cabo PM	300.216-1-4	II	02 e 03/12/2024	Fortaleza-CE	2 (meias)	131,43	35%	177,43
<b>TOTAL</b>									<b>354,86</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5516/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº366-D/2024-GS, datada de 10 de dezembro de 2024, que autorizou os **MILITARES NIVAN GIRÃO PINTO**, Tenente Coronel BM, matrícula nº 112.641-1-5, ANDERSON VALENTIM SANTOS DE OLIVEIRA, Capitão PM, matrícula nº 308.453-1-5, MANOEL LOBO RODRIGUES, Subtenente PM, matrícula nº 108.453-1-9, JOSE ITAMAR FERREIRA ANDRADE, 1º Sargento PM, matrícula nº 135.792-1-0 e JEFFERSON ARAUJO BRAZ, Cabo PM, matrícula nº 588.111-1-4, a viajarem ao Município de Quixadá-CE, no período de 09 à 16/12/2024. 2. AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme NUP 10001.016853/2024-92, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5516/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
NIVAN GIRÃO PINTO	Tenente Coronel BM	112.641-1-5	II	09 à 13/12/2024	Quixadá-CE	5 (meias)	131,43	328,58
ANDERSON VALENTIM SANTOS DE OLIVEIRA	Capitão PM	308.453-1-5	II	09 à 13/12/2024	Quixadá-CE	5 (meias)	131,43	328,58
MANOEL LOBO RODRIGUES	Subtenente PM	108.453-1-9	II	09 à 16/12/2024	Quixadá-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JOSE ITAMAR FERREIRA ANDRADE	1º Sargento PM	135.792-1-0	II	09 à 13/12/2024	Quixadá-CE	5 (meias)	131,43	328,58
ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	Cabo PM	307.311-1-5	II	09 à 16/12/2024	Quixadá-CE	8 (meias)	131,43	525,72
<b>TOTAL</b>								<b>2.037,18</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0017/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.041126/2024-59, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0017/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 134-510/2024	VALOR	
				TOTAL (R\$)	INDIVIDUAL (R\$)
TIARLIS CAMURÇA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.596-1-X	1 PISTOLA CAL.380; 13 MUNIÇÕES CAL.380;	678,00	96,85
DELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.440-1-3			96,85
JOSÉ ROBERTO FEITOSA ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.261-1-6			96,85
ANTONIO ALMIR PEREIRA MOTA FILHO	POLICIAL MILITAR	300.093-8-X			96,85
HUMBERTO VIEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	135.382-1-2			96,85
CARLOS EDUARDO SILVA GOMES JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.062-2-4			96,85
JONATHAN ALVES SARAIWA	POLICIAL MILITAR	300.193-7-7			96,85
<b>TOTAL</b>					<b>RS 678,00</b>

POLICIAIS: 7

VALOR GERAL: 678,00

PISTOLA:1

MUNIÇÕES: 13

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL Nº102 – PCCE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam público o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os cargos de Escrivão e Inspetor - da Polícia Civil do Ceará – PC/CE, regido pelo Edital nº 1 – PCCE, de 27 de Maio de 2021, publicado no DOE de 27 de maio de 2021, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, em razão de cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0237276-70.2022.8.06.0001, nos seguintes termos:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	CARGO	SITUAÇÃO
447210	SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS	FEMININO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	RECOMENDADO

Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL Nº107/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam público o **resultado final da AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA** e o **resultado final da INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, de candidatos em cumprimento a determinação judicial conforme nº de processo judicial, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, conforme segue: 1. Resultado Final dos candidatos submetidos a Avaliação de Capacidade Física, contendo os seguintes dados: Inscrição, Nome, Nº do Processo, Result. Flexão Abdominal, Result. Corrida 12m, Result. Flexão Barra Fixa, Result. Corrida 50m, Média, Resultado.

INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO	FLEXÃO ABDOMINAL	CORRIDA 12M	FLEXÃO BARRA FIXA	CORRIDA 50M	MÉDIA	RESULTADO
1047191	KALINE VIDAL DO NASCIMENTO	Processo nº: 0202036-67.2023.8.06.0071	10	4	10	10	8,5	APTO
1041683	ALCAPONE DIOGENES HOLANDA	Processo nº: 0200328- 68.2023.8.06.0107	10	3	9	9	7,7	APTO
991167	CICERO BRENNO SALVADOR MOREIRA	Processo nº: 0201009-49.2023.8.06.0071	10	10	10	10	10	APTO
994730	JOSÉ VALDO LIVINO FILHO	Processo nº: 0010139-07.2023.8.06.0052	10	10	6	10	9	APTO

2. Resultado Final dos candidatos submetidos a Investigação Social, contendo os seguintes dados: Inscrição, Nome, Nº de Processo, Resultado Final.

INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE PROCESSO	RESULTADO FINAL
1041260	ANTHONY WEIBER LEITE MEDEIROS	Processo nº 3014619 33.2023.8.06.0001	APTO
1015918	ANTONIO CLEISON OLIVEIRA ROCHA	Processo nº 3024296-87.2023.8.06.0001	APTO
1081238	AYLA LETICIA DOS SANTOS LIMA	Processo nº 3025438-29.2023.8.06.0001	APTO
991693	CARLOS ALBERTO AVELINO DE SOUSA	Processo nº 3011235-62.2023.8.06.0001	APTO
1015325	CARLOS EDUARDO AGUIAR COELHO	Processo nº 0200197-17.2023.8.06.0100	APTO
999856	DIOGO DOS SANTOS BRITO	Processo nº 3024111-49.2023.8.06.0001	APTO
1016158	EMANUEL SOUSA LIMA	Processo nº 3014174-15.2023.8.06.0001	APTO
1014352	FRANCISCA NATHALIA FREITAS DA SILVA	Processo nº 3014688-65.2023.8.06.0001	APTO
1005258	FRANCISCO ROGENJO CORDEIRO	Processo nº 3000364-04.2023.8.06.0120	APTO
993599	GABRIELA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	Processo nº 3015499-25.2023.8.06.0001	APTO
989388	GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA	Processo nº 3018799-92.2023.8.06.0001	APTO
1029342	GUSTAVO PINTO FARIA	Processo nº 3023806-65.2023.8.06.0001	APTO
993757	HARRY FERNANDES ALCÂNTARA	Processo nº 3015149-37.2023.8.06.0001	APTO
990044	JEIZQUIAS MORORO MARINHO CAVALCANTE	Processo nº 3000192-73.2023.8.06.0084	APTO
992210	JONAS RODRIGO MARTINS OLIVEIRA	Processo nº 3000566-16.2023.8.06.9000	APTO
1004338	JOSIANNE MENESSES DE SÁ	Processo nº 3014145-62.2023.8.06.0053	APTO
996353	LIDIA MELLO DA SILVA	Processo nº 3014840-16.2023.8.06.0001	APTO
1099648	MAGNO OLIVEIRA ALMEIDA	Processo nº 3000628-16.2023.8.06.0154	APTO
1023626	MARCOS VINICIO MOREIRA PEREIRA	Processo nº 3000061-59.2023.8.06.0097	APTO
990497	PEDRO HENRIQUE ARAUJO ALVES	Processo nº 3014803-86.2023.8.06.0001	APTO
1001818	RANIERIO FARIAS LACERDA DUARTE	Processo nº 3011262-45.2023.8.06.0001	APTO
1008576	RICARDO BRAGA SOUSA	Processo nº 3024435-39.2023.8.06.0001	APTO
1000114	THAIS FERREIRA MONTEIRO	Processo nº 3014992-64.2023.8.06.0001	APTO
992334	VALDIR ERIC COSTA DE LIMA	Processo nº 3024661-44.2023.8.06.0001	APTO
1001522	ALCAPONE DIOGENES HOLANDA	Processo nº 0200328 68.2023.8.06.0107	APTO
991167	CICERO BRENNO SALVADOR MOREIRA	Processo nº: 0201009-49.2023.8.06.0071	APTO
1024174	JOSE VALDO LIVINO FILHO	Processo nº 001013907.2023.8.06.0052	APTO
1009896	KALINE VIDAL DO NASCIMENTO	Processo nº 020203667.2023.8.06.0071	APTO

3. Disposições finais 3.1. Todos os recursos interpostos pelo meio e prazo estipulado foram respondidos via e-mail. Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2024

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0205549-30.2021.8.06.0001, encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do procedimento administrativo n.º 06358810/2022 (VIPROC), RESOLVE NOMEAR o servidor **DANILO TÁVORA DA FONSECA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 18 de abril de 2017 até 11 de julho de 2018. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1341/2024 - GDGPC - O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional por promoção e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.025725/2024-44 – NUP, considerando a decisão proferida no processo judicial 3034575-35.2023.8.06.0001, que transitou em julgado, RESOLVE EXCLUIR da Portaria administrativa N°73/2024/GAB/PCCE, datada de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2024, o Inspetor de Polícia Civil, **FELIPE BRITO RODRIGUES**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Matrícula N.º 2010040477616, lotado na Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1342/2024 - GDGPC - O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com fundamento no §1.º, do Artigo 3.º, Arts. 4.º, 6.º e 7.º da Lei N.º 15.990 de 22 de março de 2016 e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.025725/2024-44 – NUP, considerando a decisão proferida no processo judicial 3034575-35.2023.8.06.0001, que transitou em julgado, RESOLVE corrigir a ascensão funcional por progressão de **FELIPE BRITO RODRIGUES**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Matrícula N.º 404.776-1-6, lotado na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1342/2024, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
21/04/2023 a 20/04/2024	21.04.2024	B - II	B - III

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2024-PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão judicial profunda nos autos do processo nº 0205549-30.2021.8.06.0001, encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do procedimento administrativo nº 06358810/2022 (VIPROC), RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **DANILO TÁVORA DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício na Delegacia Municipal de Parambu/CE a partir de 18 de abril de 2017 até 11 de julho de 2018.

POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA ADMINISTRATIVA N°01/2025/GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, Teresa Cristina Cruz, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **designar** o Oficial Investigador de Polícia **JOÃO BATISTA SOARES CUNHA**, matrícula funcional nº 198.180-1-2, para responder pela Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas, durante as férias do seu titular, Delegado de Policia Civil Nartan da Costa Andrade, no período de 02/01/2025 a 21/01/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORATARIA N°0656/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de receber da COLOG/PMCE, material para expediente e limpeza, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0656/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Aarão Bruno Veríssimo de Souza, MF.:30420810	3ºSgt PM	29/04/2024 ´a 29/04/2024	ICÓ/ FORTALEZA/ ICÓ	0.5 diária(s) - 29/04/2024 à 29/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 65,71
Leandro Gomes de Oliveira , MF.: 30684419	Sd PM	29/04/2024 ´a 29/04/2024	ICÓ/ FORTALEZA/ ICÓ	0.5 diária(s) - 29/04/2024 à 29/04/2024	R\$131,43		R\$ 65,71
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 131,42</b>							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0658/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE EVENTOS com o objetivo de participar do Seminário Criando a Identidade de Educadores Físicos, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0658/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Carlos Adriano da Silva, MF.: 84397059	Tenente PM	18/04/2024 ´a 19/04/2024	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	1.5 diária(s) - 18/04/2024 à 19/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 197,15
Carlos Cezar Alves Bezerra, MF.: 11000711	Tenente PM	18/04/2024 ´a 19/04/2024	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	1.5 diária(s) - 18/04/2024 à 19/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 197,15
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 394,30</b>							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0659/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **CLEILSON DE ARAUJO PINHO TENENTE-CORONEL PM**, matrícula funcional nº 1264471X desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 17/04/2024 a 19/04/2024 a fim de PARTICIPAR DE EVENTOS com o objetivo de participar do Seminário Criando a Identidade de Educadores Físicos, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 131,43, totalizando R\$ 328,60(TREZENTOS E VINTE OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0660/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de receber do COLOG, material de limpeza e expediente, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0660/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Juscelino Cândido Ferreira, MF.: 107.173-1-0	Subten PM	07/04/2024 ´a 09/04/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	2.5 diária(s) - 07/04/2024 à 09/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 328,58
Reginaldo Barbosa Pereira, MF.: 134.316-1-2	1ºsgt PM	07/04/2024 ´a 09/04/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	2.5 diária(s) - 07/04/2024 à 09/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 328,58
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 657,16</b>							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°0661/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I e Art. 22, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diárias(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.**

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0661/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Lucivando Rodrigues de Oliveira, MF.: 12795426	Ten-Cel PM	II	05/05/2024 a 08/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA /JUAZEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 05/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
Patrício Lima de Sant'ana, MF.: 12794517	Ten-Cel PM	II	05/05/2024 a 08/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA /JUAZEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 05/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
Victor Emanuel Lima Bezerra, MF.: 12519214	Ten-Cel PM	II	05/05/2024 a 08/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA /JUAZEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 05/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
<b>VALOR TOTAL GERA R\$ 1.380,00</b>							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0662/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE EVENTOS com o objetivo de participar da QUINTA FEIRA CÍVICA NA AESP, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I e Art. 22, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diárias(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.**

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0662/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonioi Claiton Alves de Abreu, MF.: 10039312	Coronel PM	08/05/2024 a 11/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA /JUAZEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 08/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
Marcos Antonio Freitas Couras Junior, MF.: 30883683	Soldado PM	08/05/2024 a 11/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA /JUAZEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 08/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
Andrson Darlan dos Santos e Sa, MF.: 30900928	Soldado PM	08/05/2024 a 11/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA /JUAZEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 08/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.380,00</b>							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0696/2024 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR – BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diárias(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.**

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0696/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAROLDO VERRISSIMO DA SILVA, MF.: 11010318	SUBTEN PM	II	13/05/2024 à 19/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à 19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PATRICK DE CARVALHO PEREIRA, MF.: 3008621X	3º SGT PM	II	13/05/2024 à 19/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à 19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE FRANCIVAN DA SILVA SAN-TANA, MF.: 30023811	CB PM	II	13/05/2024 à 19/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à 19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE ROBSON LEONARDO, MF.: 30025210	CB PM	II	13/05/2024 à 19/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à 19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR, MF.: 30867246	SD PM	II	13/05/2024 à 19/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à 19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO ISLANDIO MATOS COSTA, MF.: 30900456	SD PM	II	13/05/2024 à 19/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à 19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS, MF.: 30008030	SD PM	II	13/05/2024 à 19/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à 19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA, MF.: 30026373	SD PM	II	13/05/2024 à 19/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à 19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, MF.: 11887813	SUBTEN PM	II	16/05/2024 à 22/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLIS - LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/05/2024 à 22/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE JAILSON ALEXANDRE DANTAS, MF.: 30024311	3º SGT PM	II	16/05/2024 à 22/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLIS - LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/05/2024 à 22/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
TIAGO SEBASTIAO IZIDRO MELO, MF.: 58747815	CB PM	II	16/05/2024 à 22/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLIS - LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/05/2024 à 22/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
REGIVANDO SILVA GOMES, MF.: 30033817	CB PM	II	16/05/2024 à 22/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLIS - LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/05/2024 à 22/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29



NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAFAEL VIEIRA DE MELO, MF.: 30706110	CB PM	II	16/05/2024 à 22/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/05/2024 à 22/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCA, MF.: 30547314	SD PM	II	16/05/2024 à 22/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/05/2024 à 22/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA, MF.: 30025792	SD PM	II	16/05/2024 à 22/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/05/2024 à 22/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLIVEIRA, MF.: 3010921x	3º SGT PM	II	17/05/2024 à 23/05/2024	MARACANAÚ - CANINDE - TAMBORIL - MONSEHOR TABOSA - MADALENA- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, MF.: 13652414	3º SGT PM	II	17/05/2024 à 23/05/2024	MARACANAÚ - CANINDE - TAMBORIL - MONSEHOR TABOSA - MADALENA- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS, MF.: 3028531x	3º SGT PM	II	17/05/2024 à 23/05/2024	MARACANAÚ - CANINDE - TAMBORIL - MONSEHOR TABOSA - MADALENA- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL, MF.: 58810517	CB PM	II	17/05/2024 à 23/05/2024	MARACANAÚ - CANINDE - TAMBORIL - MONSEHOR TABOSA - MADALENA- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES, MF.: 5880021x	CB PM	II	17/05/2024 à 23/05/2024	MARACANAÚ - CANINDE - TAMBORIL - MONSEHOR TABOSA - MADALENA- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO, MF.: 30699017	CB PM	II	17/05/2024 à 23/05/2024	MARACANAÚ - CANINDE - TAMBORIL - MONSEHOR TABOSA - MADALENA- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR, MF.: 30705610	SD PM	II	17/05/2024 à 23/05/2024	MARACANAÚ - CANINDE - TAMBORIL - MONSEHOR TABOSA - MADALENA- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 18.794,38

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAOI N°00702/2024** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de participar do Curso Superior de Segurança Pública CSSP/2024, na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará AESP/CE em Fortaleza/CE, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00702/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adeilson Carvalho Santiago, MF.:127.958-1-5	Ten Cel PM	II	12/05/2024 e 15/05/2024	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	3,5 diária (s) - 12/05/2024 e 15/05/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
Luciano Rodrigues de Oliveira, MF.:127.957-1-8	Ten Cel PM	II	12/05/2024 e 15/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3,5 diária (s) - 12/05/2024 e 15/05/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
Antonio Jose Ivanildo Valentim Leitao Junior, MF.: 132.608-1-8	Ten Cel PM	II	12/05/2024 e 15/05/2024	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	3,5 diária (s) - 12/05/2024 e 15/05/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
VALOR TOTAL GERAL R\$1.380,03								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00710/2024** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar o acompanhamento da entrega do Núcleo de Atendimento Biopsicossocial – NAB em Crateús/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16º, Classe II, do Anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00710/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
José Almir Barbosa da Silva Júnior, MF.: 302.111-1-1	3ºsgt PM	II	09/05/2024 ´a 10/05/2024	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 09/05/2024 à 10/05/2024	R\$ 131,43	RS 197,14
Samuel de Melo Sousa, MF.: 305.665-1- 3	Cb PM	II	09/05/2024 ´a 10/05/2024	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 09/05/2024 à 10/05/2024	R\$ 131,43	RS 197,14
Vinícius Moreira Cardoso, MF.: 307.330-1-0	Cb PM	II	09/05/2024 ´a 10/05/2024	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 09/05/2024 à 10/05/2024	R\$ 131,43	RS 197,14
VALOR TOTAL GERAL R\$ 591,42							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°711/2024** - COORDENADORIA DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA - CSASR/PMCE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de participar da inauguração do Núcleo de Atendimento Biopsicossocial da Região de Inhamuns, localizado no 7º BPM em Crateús-CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 2º inciso II, Art. 16, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°711/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
EDNA MONTEIRO PONTES	CAP PM	II	09/05/2024 ´ a 10/05/2024	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 09/05/2024 à 10/05/2024	131,43	R\$ 197,14
CARLOS MARCELO SILVA PATRÍCIO	ASP OF PM	II	09/05/2024 ´ a 10/05/2024	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 09/05/2024 à 10/05/2024	131,43	R\$ 197,14
JOAO CESAR LIMA DA SILVA	3º SGT PM	II	09/05/2024 ´ a 10/05/2024	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 09/05/2024 à 10/05/2024	131,43	R\$ 197,14
FRANCISCO ROBERVAN ARNAUD GOMES	CB PM	II	09/05/2024 ´ a 10/05/2024	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 09/05/2024 à 10/05/2024	131,43	R\$ 197,14
<b>VALOR TOTAL GERAL 788,56</b>							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°712/2024 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PMCE - ASCOM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de acompanhar o coronel comandante-geral da PMCE, contemplando a cidade de Crateús, reforçando assim a segurança pública e elevando a confiança da comunidade na Polícia Militar do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, classe II do anexo 2, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°712/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES PESSOA	1º TEN	II	09/05/2024 ´ a 10/05/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 09/05/2024 à 10/05/2024	131,43	R\$ 197,15
VALBERTO BARBOSA SANTOS JUNIOR	3º SGT	II	09/05/2024 ´ a 10/05/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 09/05/2024 à 10/05/2024	131,43	R\$ 197,15
ARTHUS ALMEIDA LIMA	SD PM	II	09/05/2024 ´ a 10/05/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 09/05/2024 à 10/05/2024	131,43	R\$ 197,15
DIEGO ARAUJO VASCONCELOS	SD PM	II	09/05/2024 ´ a 10/05/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 09/05/2024 à 10/05/2024	131,43	R\$ 197,15
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 788,60</b>							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00714/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **CARLOS EDUARDO DE SOUSA GUEDES, TENENTE-CORONEL PM**, matrícula funcional 127.948-1-9 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço, para TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ, no mês de maio do corrente ano, nos períodos de 05/05 a 08/05, 12/05 a 15/05, 19/05 a 22/05, 26/05 a 29/05, a fim de participar Curso Superior de Segurança Pública – CSSP/2024 ”, conforme Nota nº 887/2024 - NGPM/CCP/CGP, publicada no BCG Nº 066, de 10.04.2024, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II; Art. 16, Art. 22; classe II, do Anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, concedendo-lhe(s) 14 diária(s), no valor unitário de R\$131,43, totalizando R\$ 1.840,02(HUM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

**PORTARIA N°00714/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **CARLOS EDUARDO DE SOUSA GUEDES, TENENTE-CORONEL PM**, matrícula funcional 127.948-1-9 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço, para TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ, no mês de maio do corrente ano, nos períodos de 05/05 a 08/05, 12/05 a 15/05, 19/05 a 22/05, 26/05 a 29/05, a fim de participar Curso Superior de Segurança Pública – CSSP/2024 ”, conforme Nota nº 887/2024 - NGPM/CCP/CGP, publicada no BCG Nº 066, de 10.04.2024, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II; Art. 16, Art. 22; classe II, do Anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, concedendo-lhe(s) 14 diária(s), no valor unitário de R\$131,43, totalizando R\$ 1.840,02(HUM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

**PORTARIA N°00715/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL-1ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforço do policiamento no interior do Estado, contemplando a cidade de Quixadá, reforçando assim a segurança pública e elevando a confiança da comunidade na Polícia Militar do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo- lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00715/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Francisco Hernane Dos Santos, MF.: 112.717-1-5	Subten PM	V	09/05/2024 ´ a 15/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6,5 diária(s) - 09/05/2024 à 15/05/2024	131,43	R\$ 854,30
George Andrew Calheiro Vidal, MF.: 300.077-8-6	Sd PM	V	09/05/2024 ´ a 15/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6,5 diária(s) - 09/05/2024 à 15/05/2024	131,43	R\$ 854,30
Cleidivan José Farias Correa, MF.: 300.151-6-9	Sd PM	V	09/05/2024 ´ a 15/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6,5 diária(s) - 09/05/2024 à 15/05/2024	131,43	R\$ 854,30
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.562,90</b>							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00716/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL-1ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforço do policiamento no interior do Estado, contemplando a cidade de Quixadá, reforçando assim a segurança pública e elevando a confiança da comunidade na Polícia Militar do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo- lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00716/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Jose Adrielson Façanha Ramalho, M.F. 135.708-1-7	2º Sgt PM	V	16/05/2024 à 22/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 16/05/2024 à 22/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 854,30
Weyber Lima Bezerra, M.F. 300.749-1-2	3º Sgt PM	V	16/05/2024 à 22/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 16/05/2024 à 22/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 854,30
Luciano Pablo Batista Silva, M.F. 300.100-8-6	Sd PM	V	16/05/2024 à 22/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 16/05/2024 à 22/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 854,30
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.562,90</b>							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00717/2024** - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL-1ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforço do policiamento no interior do Estado, contemplando a cidade de Quixadá, reforçando assim a segurança pública e elevando a confiança da comunidade na Polícia Militar do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo- lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00717/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Francisco Hernane dos Santos, M.F. 112.71-1-5	ST PM	V	23/05/2024 à 29/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 23/05/2024 à 29/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 854,30
Messie Borges da Penha, M.F. 309.167-4-3	SD PM	V	23/05/2024 à 29/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 23/05/2024 à 29/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 854,30
George Andrew Calheiro Vidal, M.F. 300.077-8-6	SD PM	V	23/05/2024 à 29/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 23/05/2024 à 29/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 854,30
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.562,90</b>							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00718/2024** - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL-1ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforço do policiamento no interior do Estado, contemplando a cidade de Quixadá, reforçando assim a segurança pública e elevando a confiança da comunidade na Polícia Militar do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo- lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00718/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Francisco Hernane dos Santos, M.F. 112.71-1-5	ST PM	V	30/05/2023 à 03/06/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/05/2023 à 31/05/2023 2.5 diária(s) - 01/06/2023 à 03/06/2023	R\$ 131,43	R\$ 591,44
Messie Borges da Penha, M.F. 309.167-4-3	SD PM	V	30/05/2023 à 03/06/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/05/2023 à 31/05/2023 2.5 diária(s) - 01/06/2023 à 03/06/2023	R\$ 131,43	R\$ 591,44
George Andrew Calheiro Vidal, M.F. 300.077-8-6	SD PM	V	30/05/2023 à 03/06/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 30/05/2023 à 31/05/2023 2.5 diária(s) - 01/06/2023 à 03/06/2023	R\$ 131,43	R\$ 591,44
Victor Dumont Passos Ribeiro, M.F. 308.367-7-8	SD PM	V	29/05/2023 à 05/06/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	3 diária(s) - 29/05/2023 à 31/05/2023 4.5 diária(s) - 01/06/2023 à 05/06/2023	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Matheus Marques de Araújo Macedo, M.F. 300.255-3-9	SD PM	V	29/05/2023 à 05/06/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	3 diária(s) - 29/05/2023 à 31/05/2023 4.5 diária(s) - 01/06/2023 à 05/06/2023	R\$ 131,43	R\$ 985,73
José Wanderlei Pereira de Oliveira, M.F. 300.367-7-8	SD PM	V	29/05/2023 à 05/06/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	3 diária(s) - 29/05/2023 à 31/05/2023 4.5 diária(s) - 01/06/2023 à 05/06/2023	R\$ 131,43	R\$ 985,73
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.731,51</b>							

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA N°59/2024 - AESP|CE** NUP N°10041.006388/2024-13 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.005532/2024-96; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 001250/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 27 de dezembro de 2024, através do NUP N° 10041.006388/2024-13, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC - (PERÍODO 11/11/2024 A 29/11/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	Nº DE MATRÍCULA	NOME
01	20241109115534	GUSTAVO MATOS DE FREITAS

Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°54/2025 – DG/AESP|CE** NUP N.º 10041.004710/2024-61 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - CATE – TURMA I - (PERÍODO 01/08/2024 A 23/09/2024) Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N°10041.003158/2024-94 , bem como as Portarias de Desligamento exaradas no processo sob o NUP N°10041.003275/2024-58; NUP N°10041.003678/2024-05; NUP N°004611/2024-80; NUP N°10041.004706/2024-01; NUP N°10041.004422/2024-15, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP nº.10041.004710/2024-61, bem como, à Comunicação Interna nº.º 000983/2024/AESP/CE/CEMI, de 03 de outubro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - CATE – TURMA I - (PERÍODO 01/08/2024 a 23/09/2024), conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOTA
1	FRANCISCO ELIAS TEIXEIRA SOUSA	20240723155512	9,272
2	MARD VINICIUS COSTA DOS ANJOS	20240723145011	9,243
3	EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO	20240723145358	9,206
4	LUIZ ANTONIO SANTOS BENEVIDES	20240723125047	9,137
5	VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES	20240723123444	9,129
6	FERNANDO GOMES PORTACIO MAIA	20240723113007	9,075
7	ALUISIO DE OLIVEIRA FREITAS	20240723125531	8,952
8	VITOR GONGALVES SENNA	20240723121123	8,925
9	JAKFER MIURA ALMEIDA	20240723164152	8,913
10	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHAES JUNIOR	20240723122101	8,769
11	DHEYVIDI DA SILVA COSTA	20240723112016	8,742
12	FRANCISCO THIAGO FROTA MAGALHAES	20240723150052	8,707
13	SAMUEL AGUIAR BRITO	20240723110804	8,587
14	SEBASTIAO NUNES DA SILVA FILHO	20240723151208	8,563
15	GEORGE EMERSON BARROS COSTA	20240723114337	8,499
16	JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO	20240723180237	8,454
17	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	20240723191443	8,441
18	MATEUS CORDEIRO DE SOUZA	20240723125634	8,368
19	GILDSON DA SILVA SOUSA	20240723115529	8,351
20	FRANCISCO JAIRO MENDES	20240723113230	8,193
21	JOSE IGOR FEITOSA RODRIGUES	20240723143856	8,178
22	KAIO DA COSTA VIEIRA	20240723143139	8,043
23	THERCIO SANTIAGO MENEZES	20240723134950	7,984
24	EDNALDO DE FREITAS GONCALVES	20240723141858	7,963
25	ISAAC JAMERSON BANDEIRA FERREIRA	20240723135948	7,962
26	AIRLES NOGUEIRA CRUZ	20240723161426	7,881
27	HELIELSON RODRIGUES DE PAULA	20240723164914	7,722
28	JOSE JAILSON ALEXANDRE DANTAS	20240723135241	7,675
29	MARCELO HENRIQUE DA COSTA	20240723171126	7,482

Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº55/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.006208/2024-95 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOAPM/BM - 2024 - (PERÍODO 16/09/2024 A 13/12/2024).** Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.004080/2024-25, bem como o processamento das informações contidas na Planilha de Notas, encaminhada através do NUP Nº 10041.006208/2024-95, bem como, à Comunicação Interna Nº 001233/2024/AESP/CE/CEMI, de 17 de dezembro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOAPM/BM - 2024 - (PERÍODO 16/09/2024 A 13/12/2024), conforme a seguir discriminado:

NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO SILVA DE SOUSA	9,952	1º
ANTONIO CLAUDIO QUEIROS DE LIMA	9,921	2º
FRANCISCO EDISIO MOURA LIMA	9,917	3º
ZILNEIDE SANTOS	9,887	4º
CARLOS ANTONIO MARTINS	9,880	5º
FRANCISCO ANTONIO ARAUJO ALMEIDA	9,870	6º
ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA	9,870	7º
ALDEMIR VIEIRA DA SILVA	9,860	8º
NILSE MOREIRA SALES	9,856	9º
JOAO ALBERTO DELMIRO DA SILVA	9,856	10º
ANTONIO LINO GADELHA	9,844	11º
ANTONIO SERGIO SANTANA	9,843	12º
FABIO JOSE TABOSA MUNIZ	9,835	13º
CARLOS ANDRE DAS NEVES MACIEL	9,833	14º
JOSE ANTONIO FERREIRA DE LIMA	9,831	15º
SILVIO LIMA DE SOUSA	9,824	16º
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	9,810	17º
GLEICY GARCIA LIMA	9,796	18º
JOSE VALDER COSTA	9,782	19º
WELLINGTON NASCIMENTO LIMA	9,744	20º
ANTONIO EDMO MAGALHAES JUNIOR	9,741	21º
JOSE ERNANDE DE BRITO	9,736	22º
FERNANDO WANDERLEY CAVALCANTE JUNIOR	9,731	23º
GESDAN BARBALHO JULIANO	9,727	24º
RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	9,727	25º
JOSE MARCELO DE CASTRO DUARTE	9,718	26º
MARCOS ROGERIO DA SILVEIRA BARROS	9,718	27º
ARLINDO DE SOUSA LOPES	9,692	28º
ANTONIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE	9,685	29º
FRANCISCO JARIAN NUNES	9,681	30º
EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	9,665	31º
FRANCISCO FABIO ALVES DE SALES	9,649	32º
FRANCISCO DE SOUSA FREIRE	9,642	33º
MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	9,613	34º
ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA ALVES	9,606	35º
FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	9,605	36º
CARLOS OTAVIO OLIVEIRA	9,586	37º
EDNISIO BRITO PASSOS	9,586	38º
GREDSON BERNARDO DE MORAIS	9,539	39º
JOSE CLEILSON PACHECO	9,472	40º
ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE ARAUJO	9,417	41º
ELUILDO BARRETO DE PAIVA	9,398	42º
FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES	9,366	43º
ANTONIO MOACIR PARENTE	9,329	44º



NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSE NILTON LIMA DA SILVA	9,228	45º
ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA*	9,670	46º
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR*	9,366	47º

\* Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da Instrução Normativa Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. Obs: Os discentes ANTÔNIO GILMAR DA SILVA (Processo Judicial n.º 3006292-65.2024.8.06.0001) e FRANCISCO EDILSON MOTA GOMES (Processo Judicial n.º 3023707-61.2024.8.06.0001), matriculados como sub judice, não figuram na Ata de Conclusão por estarem com pendências acadêmicas. Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°57/2025 – DG/AESP/CE** NUP N° 10041.005767/2024-88 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PROTOCOLO DE ISTAMBUL - TURMA II - (PERÍODO 15/10/2024 A 23/11/2024) - REPUBLICAÇÃO Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob NUP N° 10041.005159/2024-73, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N° 10041.005769/2024-77, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP N° 10041.005767/2024-88, bem como, à Comunicação Interna n.º 000215/2024/AESP/CE/CEDIS, de 28 de dezembro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO PROTOCOLO DE ISTAMBUL - TURMA II - (PERÍODO 15/10/2024 A 23/11/2024), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20241009094917	JOSÉ JOSELIANO OLIVEIRA GONÇALVES	10,000	1º
20241009011500	JOSÉ WELDER SILVA PEREIRA GUERRA	10,000	2º
20241011172507	JOSÉ CLÁUDIO SILVA FONTINELLE	10,000	3º
20241009202845	FRANCISCO KLEBER DE CASTRO SILVA	10,000	4º
20241005161202	ANTÔNIO WAGNER BARROS NUNES	10,000	5º
20241004084834	PAULO VICTOR SOUZA JULIÃO	10,000	6º
20241008200948	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	10,000	7º
20241012090015	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAÚJO	10,000	8º
20241013141356	JOSÉ SOLIVANO ALMEIDA GOMES JÚNIOR	10,000	9º
20241006081513	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	10,000	10º
20241009171506	CICERO DANIEL LANDIM PEREIRA	10,000	11º
20241004103106	JOSÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	10,000	12º
20241004210126	LARISSA MARTINS ALVES	10,000	13º
20241007144606	EMILY MARQUES RIBEIRO	10,000	14º
20241009083148	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	10,000	15º
20241005073104	FRANCISCO FEITOZA SILVA	10,000	16º
20241011231339	EMANUEL CASTRO SOUSA	10,000	17º
20241009013844	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA	10,000	18º
20241012021525	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA	10,000	19º
20241009102510	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	10,000	20º
20241013194953	DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	10,000	21º
20241011161148	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA	10,000	22º
20241009092108	ISRAEL DA SILVA LESSA	10,000	23º
20241012173138	CARLOS ALTINO LIMA LOPES	10,000	24º
20241009140154	FRANCISCO DANIEL SENA DE QUEIROZ	10,000	25º
20241011161041	JOSÉ ZIDOMAR MOURA DE FREITAS	10,000	26º
20241004074216	MARCELO DANTAS	10,000	27º
20241008090031	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	10,000	28º
20241009104228	FRED SILVA SOUZA	10,000	29º
20241012215941	JOSÉ ELANO SOUSA SILVA	10,000	30º
20241004204243	ANA LÍDIA TEIXEIRA DE FREITAS	10,000	31º
20241010204616	JOSÉ FERNANDO PACHECO	10,000	32º
20241009084921	JOSE CLAUDIO DA SILVA	10,000	33º
20241003193602	BRENO SOARES DE OLIVEIRA	10,000	34º
20241009203726	RYAN AZEVEDO RIBEIRO	10,000	35º
20241007160028	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	10,000	36º
20241008105322	MANOEL FELIPE PEREIRA DA COSTA	10,000	37º
20241009114429	FRANCISCO TEMÍSTOCLES MOTA GOMES	10,000	38º
20241010094801	JEÚ JUSTINO ALVES	10,000	39º
20241011102212	ERIC NATAN MOURA BESSA	10,000	40º
20241012090024	DEBORAH LEITE DE ABREU SOUZA	9,867	41º
20241012090922	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	9,867	42º
20241009091318	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	9,867	43º
20241008164756	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	9,867	44º
20241012182516	TANCREDO AUGUSTO DE LIMA	9,867	45º
20241004085454	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	9,867	46º
20241007085750	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	9,867	47º
20241008151912	JOSÉ GILMAR SAMPAIO FILHO	9,867	48º
20241004170747	EULARDO DE SOUSA DOS SANTOS	9,867	49º
20241010102618	SERGIO RICARDO FLORENCIO LIMA	9,867	50º
20241005044244	MAURÍCIO SANTOS BEZERRA COUTO	9,867	51º
20241006161611	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR	9,867	52º
20241012170455	JEAN CARLOS NOGUEIRA COIMBRA	9,867	53º
20241009115044	JOSE RICARDO DA COSTA SERAFIM	9,867	54º
20241008221555	FRANCISCO JOBERTO NOBRE FEITOSA	9,867	55º
20241004060146	ALEXANDRE BARBOSA DE ARAÚJO	9,867	56º
20241009102735	KLESTON BARRETO LIMA	9,867	57º
20241007163642	FRANCISCO AFRÂNIO DOS SANTOS HOLANDA	9,867	58º
20241009155201	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA	9,867	59º
20241003213320	FABIO YGOR PEREIRA REIS	9,867	60º
20241013222908	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS	9,867	61º
20241009193310	FRANCISCO JOAB MAGALHÃES ROCHA	9,867	62º
20241004083114	FRANCISCO ALMIR ARAÚJO	9,867	63º
20241004090644	RAFAEL RODRIGUES MAIA	9,867	64º
20241009102951	PAULO DA CRUZ DE AGUIAR	9,867	65º
20241004085455	ERNANDO ANDRADE DA SILVA	9,867	66º
20241012085704	JOSÉ ELENISON ALVES DE OLIVEIRA	9,867	67º



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20241004082658	LÉA CARNEIRO MOTA	9,867	68º
20241011164125	NARJARA OLIVEIRA SILVA	9,867	69º
20241009081502	DENISE DA SILVA ALEXANDRE	9,867	70º
20241004102246	JOÃO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	9,867	71º
20241010153520	NATALIA SALES GUIMARÃES	9,867	72º
20241009151026	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO DIÓGENES	9,867	73º
20241007092717	LEILA GOMES VASCONCELOS LIMA	9,867	74º
20241013231353	JANAINA MOTA SOUSA PINHEIRO	9,867	75º
20241008174440	FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	9,867	76º
20241003182436	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA	9,867	77º
20241008142756	JADER WILLIAM TENORIO MARTINS	9,867	78º
20241013231359	RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA	9,867	79º
20241007103849	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	9,867	80º
20241011085119	MANOEL SANTOS SILVA	9,867	81º
20241004110100	JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	9,733	82º
20241008121747	HUMBERTO RODRIGUES DIAS	9,733	83º
20241008223903	JOSÉ JOÉZIO ALVES	9,733	84º
20241009091611	LUIS SILVA BASTOS JÚNIOR	9,733	85º
20241009164159	DEYYISON RANNIERE BRANDÃO DE LIMA	9,733	86º
20241003215108	ERMESSON FACUNDO DA ROCHA	9,733	87º
20241003214811	BRUNO PIMENTEL LANDIM	9,733	88º
20241009100345	LEONARDO MARTINS PARENTE	9,733	89º
20241008221930	TIAGO PINTO DE CASTRO	9,733	90º
20241007094653	ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO	9,733	91º
20241009085154	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	9,733	92º
20241009091700	JOAO PEREIRA BARROS NETO	9,733	93º
20241007185810	REBECA RAMALHO TORRES MAIA	9,733	94º
20241009155944	ALISSON PINTO DA SILVA	9,733	95º
20241009112934	DIEGO SILVA CELESTINO	9,733	96º
20241011055251	GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA	9,733	97º
20241004094049	KASSIA PALOMA LEMOS MARQUES	9,733	98º
2024101222956	ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	9,733	99º
20241007150131	JOSE RONALDO LEITE	9,733	100º
20241004180520	FILIPE BEZERRA MACÉDO	9,733	101º
20241010094343	JOAO NORIVAL LIMA JUNIOR	9,733	102º
20241003133812	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA	9,733	103º
20241003210750	MARCOS ANTÔNIO TOMÉ CARNEIRO	9,733	104º
20241004014835	LUCILANE COELHO DA SILVA	9,733	105º
20241004092450	SALVIANO CARDOSO DAS NEVES NETO	9,733	106º
20241005190016	JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	9,733	107º
20241009224129	RAIMUNDO MOREIRA CABRAL	9,733	108º
20241004170030	ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	9,733	109º
20241010190655	JOSÉ JANESSON PEREIRA DOS SANTOS	9,733	110º
20241011081915	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA	9,733	111º
20241008202033	CHRISLAINY VIANA DUTRA	9,733	112º
20241009084108	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACÓ FRANKLIN DE LIMA	9,733	113º
20241012114129	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA	9,733	114º
20241007101446	FABIANO COSTA BARBOSA	9,733	115º
20241010111055	GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE	9,733	116º
20241004065218	ALESSANDRO BRITO DE SOUZA	9,733	117º
20241003195338	FELIPE AUGUSTO ROSENO DOS SANTOS KUHN	9,733	118º
20241004104205	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA MENDES	9,733	119º
20241004145418	BRENDA FONTINELA ALVES	9,733	120º
20241009133800	MAILA NAPOLI BENEVIDES	9,733	121º
20241010093858	JEAN CARLOS TARGINO DA SILVA	9,600	122º
20241013173308	LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	9,600	123º
20241004084556	MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA	9,600	124º
20241009075348	RENATO SILVA FERNANDES	9,600	125º
20241009163002	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	9,600	126º
20241004091415	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO	9,600	127º
20241010071047	FÁBIO ELIAS FERREIRA PONTE	9,600	128º
20241009085313	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	9,600	129º
20241003214905	FLAVIO SILVA DANTAS	9,600	130º
20241008114712	JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA	9,600	131º
20241005081222	HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	9,600	132º
20241007105622	NATÉRCIA COSTA MARREIRO	9,600	133º
20241007103247	ANDRE FELIPE SILVA TORRES	9,600	134º
20241009112152	JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES	9,600	135º
20241009085932	MARIANIE DE JESUS ARAÚJO	9,600	136º
20241009090118	SAMUEL MACEDO DOS SANTOS	9,600	137º
20241003231410	RAFAEL FERREIRA MORENO	9,600	138º
20241011195442	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTE	9,600	139º
20241010083230	LEONARDO FERREIRA MENDES	9,600	140º
20241009091210	THIAGO MELO RIBEIRO BRITO	9,600	141º
20241003220219	SAUL QUEIROZ MACIEL	9,600	142º
20241009103240	FRANCISCO EDIONARDO BARBOSA ROCHA	9,600	143º
20241013173522	ELANNO LUIS FIRMINO LIMA	9,600	144º
20241009075430	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA	9,600	145º
20241009154426	MARCOS SAMUEL DOS SANTOS	9,600	146º
20241004081634	ABRAÃO FLORÊNCIO BASTOS	9,600	147º
20241005110054	LUCAS ROCHA SOARES SALES	9,600	148º
20241004154751	LUÍS FEIJÓ DOS SANTOS JUNIOR	9,600	149º
20241012211454	DAVID LIMA GOMES	9,600	150º
20241004203839	NILKLEY JHONATAN MATIAS DA SILVA	9,600	151º
20241004100301	CASSIA VILLAS SANTOS LIMA	9,600	152º
20241013163031	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA	9,600	153º



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20241004153719	MAIRTON RODRIGUES OLIVEIRA	9,600	154º
20241010095658	MÁRIO WANDERSON DE SOUSA SILVA	9,600	155º
20241011155034	ANTONIO STÉNIO ROSENDO DA SILVA	9,600	156º
20241003140625	YANNA DÁVILA REBOLSO	9,600	157º
20241010100817	JONES BATISTA VIDAL	9,467	158º
20241009111133	FRANCISCO JOSE DE SOUSA CASTRO	9,467	159º
20241009084359	ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA	9,467	160º
20241009113410	JOSE HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO	9,467	161º
20241008215800	ORLANDO PEREIRA SALDANHA FILHO	9,467	162º
20241009110833	FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA	9,467	163º
20241007173832	NEY GONDIM VILAROUCA	9,467	164º
20241009124916	JESUS COSTA DA SILVA	9,467	165º
20241009101744	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	9,467	166º
20241007163355	FERNANDA MOREIRA DE SENA	9,467	167º
20241010150836	ANDRÉIA KÁTIA SOUZA	9,467	168º
20241005073720	WILL ANDERSON ARAUJO DA SILVA	9,467	169º
20241007214327	CLÍCIA PINTO MARTINS	9,467	170º
20241004133600	MARIA MAYARA AGUIAR LIMA	9,467	171º
20241009095440	DENES DERKIAN MARTINS BENÍCIO	9,467	172º
20241007194605	EVERARDO DA SILVA MELO	9,467	173º
20241008235551	DILSON LIMA DE SOUSA	9,467	174º
20241010102615	RAUL AKLEY SARAIVA SAMPAIO	9,467	175º
20241003211222	EMERSON ARY DIAS PEREIRA	9,467	176º
20241012124817	JOSÉ VALFRIDO MADEIRA	9,467	177º
20241009102917	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	9,467	178º
20241008201825	MARDONIO AMORIM DE OLIVEIRA	9,467	179º
20241009094236	EDUARDO VÍTOR FEITOSA DA SILVA	9,467	180º
20241004135328	ANDRE MOTA DE FREITAS	9,467	181º
20241006143443	VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA	9,467	182º
20241009095334	ROGERIO FILIZOLA FERNANDES DE ARAÚJO	9,467	183º
20241010195402	SAMARA PEREIRA SOARES	9,467	184º
20241008230123	PATROCINIO MATHEUS FREIRE MAGALHÃES	9,467	185º
20241009100100	JOSE AILTON DAVI DA SILVA	9,467	186º
20241009115853	DAMIELSON RODRIGUES DA SILVA	9,467	187º
20241008102908	PRISCILA RODRIGUES LOPES	9,333	188º
20241009104101	JOSE LOCHAIDER LIMA MAGALHÃES	9,333	189º
20241004162319	AUGUSTO CESAR FONTELES	9,333	190º
20241009090034	DIEGO DE SOUSA SILVA	9,333	191º
20241007173131	DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA	9,333	192º
20241009084951	FRANCISCO DANUBIO DOS SANTOS XAVIER	9,333	193º
20241008134048	PAULO JOSÉ PRACIANO FILHO	9,333	194º
20241010165351	ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA	9,333	195º
20241009105623	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	9,333	196º
20241007174905	PATRÍCIA ROSA MANZO NOBRE	9,333	197º
20241010150827	DANIEL FERREIRA BATISTA	9,333	198º
20241006002550	THIAGO JONH NAPOLEÃO DOS SANTOS	9,333	199º
20241005184632	EDUARDO DE SABOIA XAVIER	9,333	200º
20241009130517	DURVAL GLÉCIO ALBUQUERQUE E SILVA	9,333	201º
20241009113508	PEDRO MOREIRA HARDI	9,333	202º
20241003191423	EMANUEL DE SOUSA AIRES	9,333	203º
20241009092955	ARAMILSON MOREIRA DE SOUSA	9,333	204º
20241004151526	IHARLY KELTON DUARTE DE SOUSA	9,333	205º
20241008210233	FRANCISCO HERMESON DE ASSIS MAIA	9,333	206º
20241003181555	MACELLE MINELLI ALVES	9,333	207º
20241008163820	JOÃO JUSTINO SOUZA DA SILVA NETO	9,333	208º
20241003193130	LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR	9,333	209º
20241004202056	ALLAN PATRICK DANTAS DE MORAIS	9,333	210º
20241009225043	ALAN DENIS RODRIGUES	9,333	211º
20241008080555	ANDERSON BRITO LEITE	9,333	212º
20241009160709	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	9,333	213º
20241009165953	MARCIANO FIDELES DA SILVA	9,333	214º
20241009180756	WALISON CÉSAR MARTINS CUNHA	9,333	215º
20241004140409	JOAO BRUNO COSTA DOS SANTOS	9,333	216º
20241012215940	CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA	9,200	217º
20241012212621	VIVIAN ROMERO SANTIAGO	9,200	218º
20241008121450	JOSUÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	9,200	219º
20241003125057	DOMINGOS SÁVIO DE PAIVA BARBOSA	9,200	220º
20241009115746	PAULO RAFHAEL DE SOUZA OLIVEIRA	9,200	221º
20241009174015	RAMUNDO SOARES FILHO	9,200	222º
20241010121617	JOSÉ FERNANDES VIEIRA JÚNIOR	9,200	223º
20241008203518	JOSÉ THENORYO LIMA MENEZES	9,200	224º
20241005092446	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,200	225º
20241003233247	CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	9,200	226º
20241004141205	GLEISON COSTA DA SILVA	9,200	227º
20241007075514	MARCUS MAGALHÃES MOURA FILHO	9,200	228º
20241008222355	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	9,200	229º
20241003215643	JARDEL MOREIRA RODRIGUES	9,200	230º
20241009105859	TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO	9,200	231º
20241013172550	ROBSON CAVALCANTE SALES	9,200	232º
20241007123405	ALYSON ARAÚJO DE CARVALHO	9,200	233º
20241009125451	AMANDA HENRIQUE BARBOSA	9,200	234º
20241003205624	ISRAEL DE MATOS VIEIRA	9,200	235º
20241008142914	AFRÂNIO CARVALHO DE FRAQNCE	9,200	236º
20241010140226	JOSE IVANILSON FERREIRA DE SOUSA	9,200	237º
20241009092613	NATÁLIA AQUINO DANTAS	9,200	238º
20241007224548	JULIO CESAR AIRES ALEXANDRE	9,200	239º



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20241010125002	SEDENIR LOPES DE OLIVEIRA	9,200	240º
20241003135944	JOSÉ EUDES NETO	9,200	241º
20241009085759	ERICA SILVA LOMONACO	9,200	242º
20241003155952	JOSÉ ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO	9,200	243º
20241010073954	CICERO COSMO DA SILVA	9,067	244º
20241013182700	PAULO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	9,067	245º
20241008215647	JOSE MAURO FERNANDES VIEIRA	9,067	246º
20241009090201	ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	9,067	247º
20241010142419	FLÁVIO FERNANDO DA SILVA CRUZ	9,067	248º
20241008223510	ALÉRCIO JÔNATAN DA SILVA LIMA	9,067	249º
20241007135333	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	9,067	250º
20241003220229	WILDSON PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	9,067	251º
20241005145722	NAYARA ARAGÃO DE SENA	9,067	252º
20241009110655	TIAGO FERNANDES DE SOUSA	9,067	253º
20241010104213	LEONARDO DA SILVA SANTOS	9,067	254º
20241008220244	MILENA PORFIRIO RODRIGUES	9,067	255º
20241009095646	JARDEL AMARANTE DE PAULA	9,067	256º
20241009114719	PEDRO VICTOR CALIXTO MOREIRA	9,067	257º
20241009092050	DIEGO DE SOUZA SANTOS	9,067	258º
20241007184135	RODRIGO DINIZ PEIXOTO	9,067	259º
20241008120123	ALEFF LIMA DA SILVA	9,067	260º
202410090983617	DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA	9,067	261º
20241009171920	JOEL NELSONDE SOUSA	8,933	262º
20241010094715	JOÃO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	8,933	263º
20241009092110	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	8,933	264º
20241005135617	WILLIAM SOUSA BARBOSA	8,933	265º
20241013162705	PATRIK BARROS MACEDO	8,933	266º
20241010225033	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,933	267º
20241010173315	ANDRE LUIZ RODRIGUES ARAUJO	8,933	268º
20241013131614	FLAUBER PEREIRA ASSUNÇÃO	8,933	269º
20241009153156	FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO	8,933	270º
20241010233445	RODRIGO DE MOURA BRASILIO	8,933	271º
20241009093011	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	8,933	272º
20241003175657	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	8,933	273º
20241003194014	SERGIO MAXIMIANO CARNEIRO	8,933	274º
20241004111618	RUI GLAUBIO COELHO SANTIAGO	8,933	275º
20241010131146	CICERO ROGILDO FERNANDES MAGALHAES	8,933	276º
20241010125722	TAYRONY DO NASCIMENTO LOPES	8,933	277º
20241009075545	FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA	8,800	278º
20241009103320	ADRIANO GALDINO SIQUEIRA	8,800	279º
20241013235156	ELTON GOMES DE SOUZA	8,800	280º
20241009092513	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	8,800	281º
20241004141009	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	8,800	282º
20241009113955	TIAGO SANTANA ALVES	8,800	283º
20241003210125	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	8,800	284º
20241004212622	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	8,800	285º
20241010174732	MAXWEL LOPES DE FREITAS	8,800	286º
20241009121125	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	8,800	287º
20241004110153	JOSÉ RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	8,667	288º
20241009092420	RAIMUNDO PEREIRA OLIVEIRA NETO	8,667	289º
20241010093329	JOAO LUIZ MELO SANTIAGO	8,667	290º
20241008220313	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	8,667	291º
20241003200543	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO	8,667	292º
20241013164000	JORGE ANDRÉ AGUIAR DE MENEZES	8,667	293º
20241009092501	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	8,533	294º
20241009110437	ANTONIO VICTOR MARTINS DE ALMEIDA	8,533	295º
20241004080859	FRANCISCO DAVID PINHEIRO DE MACEDO	8,533	296º
20241009161114	JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	8,400	297º
20241012145250	MARIA JUCEILDE TEMOTEO DA COSTA	8,133	298º
20241007130405	LEDILSON RODRIGUES GOMES	8,133	299º
20241009103025	FRANCISCO HELAECIO SILVA DE SOUSA	8,000	300º
20241009142455	CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA	7,733	301º

Fortaleza, 13 de janeiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº58/2025 – DG/AESP|CE** NUP Nº 10041.006389/2024-50 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC - (PERÍODO 11/11/2024 A 29/11/2024). Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.005532/2024-96, bem como a Portaria de Desligamento acostada no NUP Nº 10041.006389/2024-13, e o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.006389/2024-50, bem como a Comunicação Interna Nº 001251/2024/AESP/CE/CEMI, de 27 de dezembro de 2024, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC - (PERÍODO 11/11/2024 A 29/11/2024), conforme a seguir discriminado:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20241109102107	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	10,000	1º
20241109095000	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	9,971	2º
20241109093445	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	9,900	3º
20241109100128	WILKER SOUZA TEIXEIRA	9,866	4º
20241110092922	FAGNER PAULO DO NASCIMENTO	9,600	5º
20241109114608	PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	9,541	6º
20241110092302	SUEMY SIMPLICIO KITAYAMA	9,516	7º
20241109100108	TAMARA REGIA SABOIA MORAIS	9,491	8º
20241109102640	ULISSES NUNES JERONIMO	9,483	9º
20241109110134	RENATO SILVA	9,475	10º
20241109112339	LUAN BRUNO CARVALHO DA COSTA	9,458	11º



NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20241109095457	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	9,150	12º
20241109112344	IONAR BEZERRA ARARUNA	9,108	13º
20241109100003	GABRIEL ROLDAO MARANGOM	8,847	14º
2024110092321	LEONARDO MAIA DE FREITAS	8,791	15º
20241109095514	MICHEL RODRIGO CARDOSO	8,691	16º
20241111165445	JULIO CESAR SILVA CARDOSO JUNIOR	8,683	17º
20241109092846	JEAN KEVIN GARCIA DE ARAUJO	8,608	18º
20241109101500	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	8,575	19º
20241109123700	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	8,550	20º
20241109112514	EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA	8,533	21º
20241109105509	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	8,458	22º
20241109094508	DANNY NIXON SOUZA	8,291	23º
20241109114406	EDEILSON ATALIBA BASTOS	8,233	24º
20241109095716	JENNYFHER KELLY RIBEIRO LOBO DE AZEVEDO	8,008	25º
2024110014513	MAYARA TERCIA CURSINO MAIA	7,883	26º
2024110060144	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	7,591	27º

Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEARIA N°60/2025 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.000123/2025-84** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a determinação de ordem judicial exarada nos autos do processo nº 3006292-65.2024.8.06.0001, encaminhado através do NUP 13001.03786782024-38, além do disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** a partir do dia 04 de dezembro o **DISCENTE** abaixo indicado, no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOAPM/BM.

ORD.	Nº DE MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	DATA DA MATRÍCULA
01	20241204104409	ANTÔNIO GILMAR DA SILVA	3006292-65.2024.8.06.0001	04/12/2024

Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEARIA N°61/2025 - AESP|CE NUP N° 10041.000150/2025-57** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.005694/2024-24; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000008/2025/AESP/CE/CEDIS, datada de 09 de janeiro de 2025, através do NUP N° 10041.000150/2025-57, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, os 550 **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA CCVE 2024 - (PERÍODO 15/11/2024 A 26/11/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa n° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
1	ABRAAO SILVA BRANDAO	20241107205615
2	ACURCIO DE MAGALHAES BARROSO	20241111144431
3	ADANILTON RODRIGUES DE MORAES	20241108160644
4	ADRIANO GONCALVES BEZERRA	20241111210526
5	AESIO DE SOUSA	2024107233627
6	AFONSO MATHEUS FARIAS DE ALMEIDA	20241111133221
7	AITON LOBO DA COSTA	20241108091612
8	AIRTON GOMES DE ARAUJO	20241108154657
9	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	20241108084419
10	ALAN DEVISON PEREIRA SILVA	20241108091826
11	ALAN PEREIRA BRASIL	20241107201226
12	ALAN SANTANA FARIAS	20241107192154
13	ALBERTO CARLOS TEODOSIO MATIAS	20241108161451
14	ALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	2024111112752
15	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	20241107204502
16	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	20241111171853
17	ALEXANDRE MAGNO DE FREITAS RIBEIRO	20241109123933
18	ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS	20241108064646
19	ALEX LADISLAU CAVALCANTE	20241111232155
20	ALEXSANDRO GALDINO DE VASCONCELOS	20241107194850
21	ALICIA LARA SOUSA DO MONTE	20241108100347
22	ALINE RAQUEL DE ALMEIDA	20241108085320
23	ALISSON HONDINELLE OLIVEIRA AMORIM	20241107220113
24	ANA JÚLIA MARQUES DA SILVA	20241109105510
25	ANA RYQUELLE ROCHA BOTELHO	20241108143020
26	ANASTACIO ARUJO MOTA	20241111175630
27	ANDERSON FELIPY PEREIRA ROSAL	20241111215337
28	ANDERSON FILHO MATIAS DA SILVA	20241108121007
29	ANDERSON MESQUITA PINTO	20241108060155



ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
30	ANDERSON RAFAEL MOUTA DA SILVA	20241110221721
31	ANDERSON SOUSA RODRIGUES	20241108102208
32	ANDRE CUNHA DOS SANTOS	20241108072919
33	ANDRE DE SOUSA TIBURCIO	20241109031504
34	ANDRE LUCIO GOMES DA CRUZ	20241108082245
35	ANDRE LUIZ DA SILVA CAVALCANTE	20241110160354
36	ANGELO CARLOS SILVA DE QUEIROZ	20241109213017
37	ANTONIA AYANGELA DA SILVA UCHOA	20241108173416
38	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	20241108095548
39	ANTONIO ALVE DA SILVA	20241109013815
40	ANTONIO ANDERSON SILVA GOMES	20241108175413
41	ANTONIO ARAUJO ESTACIO	20241108095716
42	ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA	20241107221338
43	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS	20241107220908
44	ANTONIO BOMFIM CAVALCANTE	20241108094259
45	ANTONIO CARLOS BATISTA DE SOUZA	20241108103805
46	ANTONIO CHARLES ALVES SOARES	20241107214157
47	ANTONIO CLEITON PEREIRA DE CASTRO	20241108102721
48	ANTONIO DIEGO DA SILVA MENDONÇA	20241108200141
49	ANTONIO EURENILSON MENDES DE OLIVEIRA	20241110124714
50	ANTONIO FABRICIO JUSTINO DE SOUSA	20241107211038
51	ANTONIO FELIPE SOARES FRANCA	20241108205909
52	ANTONIO FERREIRA DE LEMOS AVELINDO LEMOS	20241107200530
53	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	20241108102634
54	ANTONIO HERBERT ALVES GONDIM	20241107205338
55	ANTONIO HERMINIO VERAS DE ARAUJO	20241108085438
56	ANTONIO JAIR LIMA DE MELO	20241108025610
57	ANTONIO LINDEUDO MONTEIRO ARAUJO JUNIOR	20241110190516
58	ANTONIO MARCOS DE SOUSA DAVID FILHO	20241111213320
59	ANTONIO NATANAEL PEREIRA DA COSTA	20241108082153
60	ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO	20241108083437
61	ANTONIO RICARDO CAMURCA BARBOSA	20241108114921
62	ANTONIO SAMY RODRIGUES DE MENEZES	20241111223422
63	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO	20241108115959
64	ANTONIO YURY RODRIGUES DA SILVA	20241111224357
65	ARIADINE RIBEIRO MELO	20241107200240
66	ARICELIO PEREIRA DOS SANTOS	20241107200303
67	ARIEL BRITO SILVA	20241107220817
68	ARILÚCIO FRANÇA SOUZA	20241108071002
69	ARLEY SANTIAGO DE SOUSA	20241111120836
70	ARMANDO PEREIRA DA SILVA	20241111203241
71	ARNALDO PEREIRA CHAVES	20241111194428
72	ATILA BEDE NANTUA	20241108154629
73	ATILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO	20241110085616
74	BRENO VIEIRA LIMA	202411101092437
75	BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA PESSOA	20241111134530
76	BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS	20241111192917
77	BRUNO AGAPITO SARAIVA	20241108104247
78	BRUNO ALEFF RIBEIRO MONTEIRO	20241108132226
79	BRUNO BEZERRA DE MELO	20241111113145
80	BRUNO KELVIR FERREIRA GIRAO	20241107231859
81	CALIL NUNES SOUZA	20241100000759
82	CARLA MONIQUE VIEIRA ALBUQUERQUE MATIAS	20241108135858
83	CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO	20241108033617
84	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA	20241108134002
85	CARLOS ALBERTO LIMA DE ANDRADE	20241107200657
86	CARLOS ALBERTO MOURA GOMES FILHO	20241107195002
87	CARLOS ALEXANDRE DE LIMA SOUSA	20241107202830
88	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA LIBERATO	20241108082511
89	CARLOS CHRISADLER COLARES CASTELO	20241108161220
90	CARLOS DIEGO SOUZA GOMES	20241111174841
91	CARLOS EDUARDO LOPEZ MOURAO	20241107211347
92	CARLOS EDUARDO MARQUES MELO	20241111085115
93	CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS	20241108143550
94	CARLOS HENRIQUE GOMES RIBEIRO	20241108064528
95	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	20241108053419
96	CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	20241110062043
97	CELIO SILVA VITOR	20241108112000
98	CELSO BEZERRA DOS SANTOS	20241109134554
99	CESAR AUGUSTO ARAUJO DA SILVA	20241110183623
100	CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA	20241108080415
101	CHARLES CARLOS REBOUCAS	20241111110220
102	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	20241109090128
103	CICERO DOS SANTOS	20241109123245
104	CICERO FELIPE GALVAO SANTANA	20241111120348
105	CICERO HERBERT DO NASCIMENTO SILVA FILHO	20241107215229
106	CICERO RANILSON SOUSA DE MALTA	20241109151804
107	CLAUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	20241107213708
108	CLAUDIO WEMERSON DE ANDRADE MOURA	20241107210027
109	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	20241111114340
110	CLEDSO DE ALMEIDA GOMES	20241111093239
111	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA	20241111235520
112	CLEYBER JOSE DO CARMO	20241107221223
113	COSMO REGIS ALVES DE SOUSA	20241107191130
114	CRISTIANO LUIS SILVA GOMES	20241107200409
115	CRISTIANO MENDONCA LOPES	20241107195808



ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
116	DANIEL BONFIM BITU	20241108093538
117	DANIEL BRAGA DONATO	20241111110052
118	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	2024110104332
119	DANIEL DIEGO SALES MENDONCA	20241108083135
120	DANIEL HOLANDA MONTEIRO	20241107224955
121	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	20241108081853
122	DANILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20241109151815
123	DARIO JOSE RODRIGUES CAVALCANTE	20241111002909
124	DAVI BRUNO CLARINDO DE QUEIROZ	20241111234822
125	DAVI CAVALCANTE FERNANDES	20241111131936
126	DAVID FREITAS DE ARAUJO	20241107220443
127	DAVID RODRIGUES	20241109110103
128	DAVI FERNANDES DE CASTRO	20241108115819
129	DEYVID DE AQUINO SILVEIRA	2024110152026
130	DHARCIO COSTA DE SOUSA	20241108075550
131	DIEGO DE LIMA SANTOS DA SILVA	20241107213132
132	DIEGO FERREIRA DE FREITAS	20241108113658
133	DIEGO MENDES XAVIER	20241108153759
134	DIEGO MENDONCA SOUSA	20241108131944
135	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	20241107195734
136	DIORGENES MORAES DE SOUSA	20241108095114
137	DJACIR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	20241111171108
138	DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS	20241108115012
139	DOUGLAS ALEXANDRE LIMA	20241107193343
140	DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO SILVA	20241107215338
141	EDILBERTO SILVA SANTIAGO	20241111191304
142	EDILSON BATISTA FROTA	20241111130647
143	EDIPO COELHO GOMES	20241108071751
144	EDNARDO VASCONCELOS SOUSA	20241107220356
145	EDSON AMORIM TAVARES	20241108084507
146	EDSON DOS SANTOS FRANÇA	20241108113707
147	EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	20241111174658
148	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	20241107195419
149	EDVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO	20241108171318
150	EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS	20241108112603
151	ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS	20241108075423
152	ELINE CAMPOS BASTOS	20241109142920
153	ELIOMAR FERREIRA CASTRO	20241111195956
154	ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA	20241101212808
155	EMANUEL ERILSON ANGELIM DE MELO	2024110062730
156	EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	20241107214432
157	EMANUEL SILVA FERREIRA	20241111171157
158	ERISVAN BERNALDO DE SOUZA	20241110909098
159	ERIVELTO XAVIER DIAS	20241108132856
160	EVALDO GOMES PESSOA FILHO	20241107212113
161	EVELTON DE CASTRO BRAGA	20241107212021
162	EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	20241111182645
163	EZEQUIEL JOAO DA SILVA JUNIOR	20241108080245
164	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	20241108080245
165	FABIO IBIAPINA LIMA	20241108100301
166	FABIO MOTA DE ANDRADE	20241107193322
167	FABRICIO MARQUES DE ARAUJO	20241107223708
168	FABRICIO ANDRE JUSTINO	20241107210426
169	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA	20241108082755
170	FELIPE DANTAS DA SILVA NOBRE	20241101072027
171	FELIPE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20241107203728
172	FELIPE FERREIRA INACIO	20241107192305
173	FELIPE LIMA VASCONCELOS	20241108092736
174	FRANCISCO CLAUDENISIO DE SOUSA	20241111194631
175	FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	20241107222823
176	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	20241107204052
177	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA	20241108070037
178	FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO	20241107222316
179	FRANCISCO BENEVIDES BARROS CAVALCANTE	20241108112235
180	FRANCISCO ATTEMBERG PEREIRA MAURICIO	20241111151238
181	FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA	20241109165743
182	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ	20241108075826
183	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES XAVIER	20241107221821
184	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	20241108074009
185	FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	20241111211150
186	FRANCISCA REJANE ROLIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	20241107201139
187	FRANCINEUDO GOMES DO NASCIMENTO	20241111103925
188	FLAVIO MARCILIO DA SILVA BARBOSA	20241107190754
189	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	20241110094044
190	FILIPE MAGALHAES VIANA	20241108175320
191	FERNANDO MOISES SANTOS JUNIOR	20241111181057
192	FERNANDO ANTONIO GOMES FERREIRA	20241111160122
193	FERNANDA LINHARES SILVA	20241107194452
194	FILIPE COSTA BEZERRA	20241108095915
195	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA	20241108102946
196	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	20241107190955
197	FRANCISCO CLEMIR GOMES SOUZA	20241111185622
198	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	20241109173158
199	FRANCISCO CRISTIANO FERREIRA DE ASSIS	20241108071237
200	FRANCISCO DA SILVA ABREU	20241107200321
201	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	20241107210159



ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
202	FRANCISCO DAVID PINHEIRO DE MACEDO	20241108224135
203	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA	20241107203026
204	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES SOUSA FILHO	20241111093624
205	FRANCISCO DENIOCLEBIO BORGES DA SILVA	20241108152624
206	FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA ROCHA	20241110172644
207	FRANCISCO DIOGO BARBOSA FEITOSA	20241107220008
208	FRANCISCO DOS SANTOS PAULINO	20241111185307
209	FRANCISCO DOUGLAS PIRES FEITOSA	20241111170445
210	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	20241108194639
211	FRANCISCO ELDER CRUZ MOREIRA	20241107212812
212	FRANCISCO EMERSON	20241108134923
213	FRANCISCO EMICLEITON FREITAS DO VALE	20241107203547
214	FRANCISCO ERIC RODRIGUES MAURICIO	20241108100319
215	FRANCISCO ERIELSON DE FREITAS MOURA	20241107195553
216	FRANCISCO FAGNER XIMENES SAMPAIO	20241108144739
217	FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA PAIVA	20241110114315
218	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO	20241107212008
219	FRANCISCO GUILHERME ARAUJO DA ROCHA	20241107220533
220	FRANCISCO HELIO DE SOUSA FILHO	20241108001618
221	FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS	20241108071809
222	FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA	20241108235538
223	FRANCISCO GONCALVES DE MESQUITA JUNIOR	20241108085322
224	FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	20241107201610
225	FRANCISCO ITAME FERREIRA DE LACERDA	20241108232740
226	FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA	20241108035634
227	FRANCISCO JOAB E SILVA	20241107202122
228	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	20241109202752
229	FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA	20241108080307
230	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	20241107195954
231	FRANCISCO MATHEUS ALEXANDRE DE FREITAS	20241108141502
232	FRANCISCO NILTON MARQUES DE LIMA	20241111144357
233	FRANCISCO OCELIO COSTA DUARTE	20241109231731
234	FRANCISCO RAFAEL BERNARDINO DA SILVA	20241107201948
235	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	20241107203107
236	FRANCISCO RAMOS CORREIA JUNIOR	20241111151425
237	FRANCISCO ROBSON OLIVEIRA COSTA	20241107192722
238	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO	20241111163429
239	FRANCISCO SIMAO TOMAZ	20241108071404
240	FRANCISCO WALDELEY VIEIRA DE LOIOLA	20241108072151
241	FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	20241109143728
242	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	2024111113823
243	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	20241107230704
244	FRANCISCO WESLEY COSTA DELMIRO	20241107201450
245	FRANCISCO WISLLYL RIBEIRO DOS SANTOS	20241108163835
246	FRANCISCO ARTUR ALVES CARDOSO	20241108115635
247	FRANK WILLYAN DOS SANTOS	20241107204852
248	FRED BEZERRA FIGUEIREDO	20241108113119
249	FRUTUOSO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	20241108095201
250	GEANSETTON JANDY SANTOS COSTA	20241108111227
251	GEILSON SANTOS SOUSA	20241108072435
252	GEONILSON DE PAULA MONTEIRO	20241111095806
253	GEORGE ANDREW CALHEIRO VIDAL	20241108090011
254	GEOVANE LINHARES DE SOUSA	20241110190625
255	GERALDO FRANCISCO DE LUCENA NETO	20241111215738
256	GERMANO THIAGO MENDES LIRA	20241101171115
257	GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA	20241108120463
258	GILVAN CORDEIRO GOMES	20241111164930
259	GILVAN DO NASCIMENTO AQUINO	20241111182426
260	GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	20241109232459
261	GLEYSON DE OLIVEIRA JUCA	20241107192800
262	GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	20241109163557
263	HANSMILLER SILVA TAVARES	20241109144651
264	HATIMONES CASTRO CAMPOS	20241108100929
265	HEBER ALVES DA SILVA BATURITE	20241107204323
266	HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	20241107195422
267	HEMERSON AGUILAR PASSOS	20241108145801
268	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	20241111072007
269	HEYDER SANTIAGO SAMPAIO	20241108152906
270	HIGO HAGI LIARTH VALENTIM	20241108083035
271	HIGOR KALEB SCARCELLA PEREIRA	20241107191110
272	HIGOR MARTINS ALVES	20241111221518
273	HUGO WILLIANES COELHO DE MIRANDA LUNA	20241111165647
274	ISMAEL BERNARDO DAVID	20241108190924
275	ISAQUE SALDANHA DOS SANTOS	20241108091519
276	IGOR ALMEIDA FONTENELE	20241108075336
277	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	20241111073325
278	INACIO JORGE FREITAS MARTINS	20241108072847
279	IRAMILTON FERREIRA DA SILVA	20241108110407
280	ISAIAS ALVES DE ANDRADE	20241107212258
281	ISRAEL DE ASSIS ARAUJO	20241108105955
282	ISRAEL OLIVEIRA SILVA NETO	20241108071757
283	ITALO BRUNO DE SOUSA MAPURUNGA	20241108095111
284	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	20241107205934
285	ITALO TAVARES DE CARVALHO LIMEIRA	20241109063354
286	IURI BENICIO ALVES	20241107204704
287	IVAN AGOSTINHO DE LIMA JUNIOR	20241108003221



ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
288	IVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	20241108044922
289	IVANILZA MARIANO VIANA SANTOS	20241107205005
290	JACKSON ALVES VIANA	20241111092844
291	JADER WILLIAM TENORIO MARTINS	20241111173406
292	JADSON SILVA DE OLIVEIRA	20241109110407
293	JAILSON BEZERRA PATRICIO	20241107191811
294	JAIME XAVIER DA SILVA	20241110111021
295	JAKSON SAMPAIO MONTEIRO	20241108071438
296	JAMES ALAN MOTA MOREIRA	20241111094402
297	JANILTON BARBOSA NEVES	20241107215337
298	JARDEL MACEDO DA SILVA	20241107202341
299	JEANDERSON RIBEIRO AMARAL	20241108105958
300	JEFFERSON LOPES DA SILVA	20241107200716
301	JESSICA MARIA SOUZA DA CRUZ DIAS	20241111153319
302	JOAO ALBERTO LIMA DE FREITAS	20241109070605
303	JOAO GABRIEL PEDRO MARCELINO	20241108045032
304	JOAO GLEYSON DA COSTA SILVA	20241107203443
305	JOAO IVO FELIX GOMES	20241108085056
306	JOAO NORIVAL LIMA JUNIOR	20241110221326
307	JOAO PAULO FERREIRA GOMES	20241108181926
308	JOAO PAULO MENEZES COSTA	20241111102752
309	JOAO PAULO MORENO DE SOUZA SANTOS	20241107222015
310	JOÃO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO	20241108200007
311	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	20241108160610
312	JOAO PESSOA MENEZES JUNIOR	20241107214031
313	JOAO VITOR DE SOUZA REGO	20241107190832
314	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	20241108091452
315	JOILSON PEREIRA BRITO	20241108101543
316	JONAS FERREIRA DE AMORIM DOS SANTOS	20241108070149
317	JONATHAN DA SILVA ARAÚJO	20241108064104
318	JONATHAN LUCAS DE JESUS PIRES	20241110161251
319	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	20241108071943
320	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	20241110103241
321	JORGE HENRIQUE MENEZES URBANO	20241108054327
322	JORGE LUIS MAIA LIMA	20241108112003
323	JOSBERTO REGIS DO NASCIMENTO SALES	20241108184040
324	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	20241107213043
325	JOSE ALVES FERREIRA FILHO	20241111115441
326	JOSE ANILTON RABELO CARNEIRO	20241107194854
327	JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR	20241111165050
328	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA	20241107192401
329	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	20241109071501
330	JOSE DA SILVA SANTOS	20241109075650
331	JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA OLIVEIRA	20241108092414
332	JOSE DIOGENES DOS SANTOS	20241107193636
333	JOSE EDSON MENDES NETO	20241107204702
334	JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	20241108075144
335	JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA	20241108071828
336	JOSE EUDYSON GOMES DE OLIVEIRA	20241108082551
337	JOSE EVANDRO GALDINO CALIXTO	20241111205741
338	JOSE FELICIO DE JESUS	20241107210754
339	JOSÉ GUILHERME MIRANDA CHAVES	20241108130239
340	JOSE HARLAN DANTAS DA CRUZ	20241111072014
341	JOSE IVAM DA SILVA MACIEL	20241108161823
342	JOSE JUNIOR DE SOUSA	20241109115350
343	JOSE LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	20241109091714
344	JOSE LIZANDRO SOARES DE OLIVEIRA	20241107200444
345	JOSE LIRA DOS SANTOS	20241110081635
346	JOSE LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	20241108180622
347	JOSE LUCIEUDO DA SILVA SOUSA	20241107220428
348	JOSE MARCELO OLIVEIRA SOUSA	20241111232933
349	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	20241109075018
350	JOSE MARIO CAETANO DA SILVA	20241107203247
351	JOSE NETO CAMELO LOPES	20241107193843
352	JOSE PEREIRA DE LIMA NETO	20241108071108
353	JOSE RICARDO DE SOUSA DA SILVA	20241107211343
354	JOSE RICARDO FERREIRA E SILVA	20241109165901
355	JOSE ROBERTO ARAUJO BARROS	20241107215948
356	JOSE RODRIGUES CAVALCANTE FILHO	20241111154114
357	JOSE ROGERLAN ALVES ANDRADE	20241108181750
358	JOSÉ ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO	20241107202352
359	JOSE STENIO DA SILVA FILHO	20241111183044
360	JOSE THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	20241108192910
361	JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA	20241108100438
362	JOSÉ VALFRIDO MADEIRA	20241111205448
363	JOSE VALMIR IZAQUIEL	20241107200800
364	JOSE VANDERLAN GONCALVES DA SILVA	20241108144440
365	JOSÉ WANDERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	20241109155628
366	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	20241107210632
367	JOSEMBERG PIRES RODRIGUES	20241107214632
368	JOSIMAR DOS SANTOS COSTA	20241107213357
369	JOSIVANIO MORAIS DE SOUSA	20241108090646
370	JOSUE SALES DOS SANTOS	20241108103436
371	JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	20241107202408
372	JUCELIO GOMES DA SILVA	20241108005958
373	JULLIANO PIMENTEL SIQUEIRA	20241107210122



ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
374	JOSE SERGIO DE SOUSA	20241109100015
375	KELSON FONTENELE DE SOUSA	20241108132048
376	KAMYLA RAYANE MIRANDA FEITOSA	20241111192319
377	KARINE MOTA VIANA	20241108142731
378	KELSON VICTOR MARTINS DE SOUZA	20241107224922
379	KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	20241107231052
380	KENNEDY MOREIRA DA SILVA	20241108084129
381	LAURICE SINARA MOURA MAIA	20241107204150
382	LEANDRO DA SILVA LIMA	20241108091707
383	LEANDRO LIMA DA SILVA	20241108132346
384	LEANDRO VIANA PEREIRA	20241107202907
385	LECIO FERREIRA GOMES	20241108093930
386	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	20241108075810
387	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	20241111150115
388	LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	20241108121131
389	LIADERSON OLIVEITA SANTOS	20241111211658
390	LUANA MATOS DE SOUZA	20241108104355
391	LUAN SANTOS PEREIRA	20241109132621
392	LIVIO PIRES DE CARVALHO MELO	20241108184921
393	LUIZ FERNANDO DE SOUZA TAVARES	20241108123347
394	LUCAS MATEUS SOUSA PINHEIRO	20241111160442
395	LUCAS ALVES LIMA	20241108081252
396	LUCAS PACHECO DA SILVA	20241108124658
397	LUCAS RHAMON OLIVEIRA DAMASCENO RODRIGUES	20241111085808
398	LUCAS VALENTIM PINTO ANDRADE	20241109141122
399	LUCIO PONTE TORRES	20241108200258
400	LUDSON LUCAS LEITE	20241111103008
401	LUIS CARLOS VIRGINIO DE SOUZA	20241108214959
402	LUIS HELDER SOARES MARTINS	20241108111037
403	LUIS HENRIQUE FREITAS GOMES	20241108173935
404	LUIZ ALIPIO RODRIGUES DE SOUSA	20241107200618
405	LUIZ CARLOS FERNANDES NOGUEIRA	20241107193933
406	LUIZ CLAUDIO DE SOUSA JUNIOR	20241108074057
407	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	20241109151543
408	LUIZ PHILLIPE MARTINS	20241107214735
409	MARCELO NOGUEIRA RAMOS	20241108073543
410	LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR	20241108155018
411	LUIZ TIAGO DA SILVEIRA	20241107221031
412	MAGNO LENNYEBSON DA CONCEICAO	20241107195158
413	MAIKER SANTOS DA SILVA	20241107203101
414	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	20241108150839
415	MANOEL FARIA DE OLIVEIRA NETO	20241107214842
416	MANUEL ADAUTO DE SOUSA FILHO	20241108084012
417	MANUEL CARLOS DO NASCIMENTO CARNEIRO	20241108132838
418	MARCELO DA SILVA SOUZA	20241109154643
419	MARCIA BENICIO OLIVEIRA BURITI	20241111225913
420	MARCIO BARBOSA PEREIRA	20241111183315
421	MARCIO JOSE SILVA MARTINS	20241107203210
422	MARCONDES TABOSA ALVES	20241108102746
423	MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES	20241108063842
424	MARCOS VINICIUS DE LIMA RIBEIRO	20241111193816
425	MARDEN ELADIO DE OLIVEIRA ABREU	20241107220429
426	MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	20241107210722
427	MARIA VALDIZIA LIMA BERNARDINO	20241111095832
428	MARLOS ANTÔNIO DE ASSIS BRITO	20241108171832
429	MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	20241109171326
430	MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	20241108123219
431	MATHEUS DA SILVA ARAUJO CORLETH	20241111183519
432	MATHEUS MORAIS DA SILVA	20241110220752
433	MATHEUS ROCHA LIMA	20241107193022
434	MOISES GOIABEIRA DE LIMA	20241111110509
435	MAURICELIO OLIVEIRA DE LIMA	20241107201338
436	MAURO VIEIRA DE ANDRADE	20241107193912
437	MAXWELL CARLOS LIMA	20241107192507
438	MAYCKON WANDERSON DANTAS DINIZ	20241108183718
439	MICHAEL DIEGO PINHEIRO NOGUEIRA	20241107195124
440	MICHAEL RIBEIRO XAVIER	20241108083447
441	MICHAEL SERPA BERNARDO	20241111183124
442	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	20241108152823
443	NATANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	20241107191733
444	NAYARA ARAGAO DE SENA	20241107194352
445	NELSON EPAMINONDAS DOS SANTOS NETO	20241107205028
446	NEMESIO SILVEIRA ARRUDA NETO	20241111195156
447	OSEAS MOURA DE FREITAS	20241108153858
448	PATRICIO GOMES CAVALCANTI	20241111200327
449	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	20241108104101
450	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	20241108084042
451	RAFAEL ALCANTARA DE LIRA	20241108100451
452	PAULO ARAGAO DE LOUBAO MENEZES	20241107211422
453	PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES	20241108140734
454	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA	20241107214339
455	PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS	20241111104252
456	PAULO REGIS DE SOUSA	20241111142449
457	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA	20241108085756
458	PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS	20241107200826
459	PAULO ROBERTO DE SOUSA MOTA	20241108173044



ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
460	PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	20241108050859
461	PAULO SERGIO PAIVA SOARES	20241107214142
462	PEDRO ADOLFO DIAS RIBEIRO	20241108171846
463	PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO	20241107200610
464	PEDRO ALEXANDRE MELO DE SOUZA	20241107201713
465	PEDRO GABRIEL REIS DE SOUZA	20241108101213
466	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	20241107190556
467	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	20241111092521
468	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES	20241109122155
469	PEDRO LUCAS SOUZA MONTENEGRO	20241107205052
470	PEDRO SUENON ALVES DE ARAUJO	20241107232626
471	PRISCILA VICTOR DE ARAUJO	20241109122343
472	RAFAEL ARAUJO SARAIVA	20241111090125
473	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	20241108185604
474	RAFAEL DE SOUSA MAGALHÃES	20241108135108
475	RAIMUNDO ANDRADE DE ARAUJO JUNIOR	20241107201632
476	RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO	20241108102733
477	RAFAEL MESSIAS CELESTINO BARROS	20241108121832
478	RAFAEL SOARES SOUSA	20241109133056
479	RAIMUNDO CLAUDWILLIAM DE CASTRO GURGEL	20241107225556
480	RAMOM DUARTE DE CASTRO	20241109202956
481	RAMON RAMOS PINTO GOMES	20241107222819
482	RAPHAEL ARCANJO BANDEIRA GIRAO	20241107195502
483	RAPHAEL HERBSON LIMA	20241109173031
484	RAQUEL EVANGELISTA DA SILVA	20241111232820
485	RAUL GUILHERME MACHADO LIMA	20241111082839
486	REINALDO MORAES DA SILVA TEIXEIRA	20241107194344
487	REMERSON PEREIRA DE SOUSA	20241108073941
488	RENATO BRUNO CORREIA DE LIMA SILVA	20241108063231
489	RENATO FRANCISCO DA SILVA BORGES	20241110163045
490	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	20241109035033
491	RICARDO BRENNO CORDEIRO BRAGA	20241108102406
492	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	20241108063301
493	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	20241111165612
494	ROBERTO RONILSON SANTIAGO SAMPAIO	20241107214050
495	ROBSON LOPES DA COSTA	20241111214206
496	RODRIGO LOPES GOMES	20241112111535
497	ROGERIO ALEXANDRE FREIRES	20241108194850
498	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	20241111222709
499	ROGERIO MATOS SABOIA	20241108221123
500	ROSA ANGELICA SENA MAIA	20241108100207
501	SAMUEL SOUSA SILVA	20241107200138
502	ROZERVALDO VERAS DA SILVA	2024111225553
503	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	20241107192302
504	RUDNEY DOS SANTOS ALBUQUERQUE	20241111102956
505	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS FACUNDO	20241108074528
506	SAMUEL ABREU DE OLIVEIRA	20241108104938
507	SAMUEL DA SILVA ANDRADE CASTRO	20241107203737
508	SAMUEL DE SOUSA MELO	20241109071840
509	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL	20241107193705
510	SERGIO RICARDO FLORENCIO LIMA	20241108075732
511	SETY PENAFIEL DOS SANTOS BACELAR	20241108142050
512	SIDNEY MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	20241107213724
513	THALES CARVALHO DA ROCHA	20241108194224
514	THALLES JOSE DE MELO LIMA	20241107193247
515	SAVIO VASCONCELOS ANTUNES	20241107221158
516	TIARLIS CAMURCA DA SILVA	20241108172622
517	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	20241109131354
518	THIAGO AURELIO DE SOUZA AUGUSTO	20241108001544
519	THIAGO COSTA MESQUITA	20241107192054
520	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL	20241107215223
521	THIAGO LIMA SANTOS	20241107193220
522	THIAGO PESSOA MAGALHÃES ARAUJO	20241109075743
523	TIAGO DA SILVA COSTA	20241108092620
524	TIAGO EMANUEL VIEIRA DOS SANTOS	20241109163542
525	TIAGO MADEIRO FERREIRA	20241108064804
526	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	20241108073658
527	TIAGO TEIXEIRA SOARES BRITO	20241109145111
528	TIMOTEO DE CASTRO ROCHA	20241107203740
529	VALDENIR SILVA VERAS	20241108131521
530	VALDETE BEZERRA ROCHA NETO	20241107230134
531	VALTER SANTOS DA SILVA	20241107212903
532	VICENTE LUCIANO DA SILVA	20241109083118
533	VICENTE MICHAEL VASCONCELOS MARTINS	20241111182503
534	VINICIO ALYSON DE LIMA FIUZA	20241111232737
535	VINICIUS RICHARDSON DE ARAUJO DANTAS	20241111174522
536	VITOR CARLOS SANTIAGO BARRETO	20241109081151
537	WAGNER DE SOUSA	20241107201129
538	WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	20241108091247
539	WASHINGTON BARBOSA CUNHA	20241107213704
540	WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	20241108135844
541	WENDEL CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	20241108081906
542	WESLEY DA SILVA ANDRADE	20241109085459
543	WILDSON PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	20241110223815
544	WILGLON DA SILVA JORGE	20241107194854
545	WILLAMI LUZIA MOURA	20241109200945



ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
546	WILLIANE SOUSA TENORIO	20241108082229
547	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	20241108101412
548	YAGO BEZERRA DA SILVA	20241108150522
549	YASMIN ALMEIDA DA SILVA GENUINO	20241108075757
550	YURI SILVA CHAGAS	20241111142527

Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°2/2024-NUEF/CEPRAE/AESP**  
**NUP: 10041.000066/2024-52**

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 2/2024-NUEF/CEPRAE/AESP, regido pelo Edital do Curso de Formação Treinamento Profissional para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe D Nível I 2024 – Turma II. Previsto no Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, nos itens 14.5.7 e 14.5.8, estabelecido conforme artigo 14, inciso III da Instrução Normativa AESP/CE – 001/2022-PAE(Plano de Ação Educacional Nº118) – para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe D Nível I 2023 – Turma II. 2. Objetivo: Avaliar o desempenho operacional, bem como a capacidade de aprendizado dos conhecimentos de natureza prática dos discentes na Formação Profissional da disciplina de Defesa Pessoal. 3. Curso: Curso de Formação Treinamento Profissional para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe D Nível I 2024 – Turma II 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: INSTRUTOR MÁSTER: 1 INSTRUTORES INSTRUTOR AUXILIAR: 1 INSTRUTORES 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: Todos os candidatos dos Cursos de Formação Treinamento Profissional para o cargo de Escrivão Polícia Civil de Classe D Nível I 2023 - Turma II ora em funcionamento na AESPICE, Grupo 01 . Totalizando 20 candidatos 7. Equipamentos: EVA'S, SIMULACROS (FACA E ARMA) , a cargo da AESPICE; 8. Procedimentos: 8.1 A prova prática da disciplina de Defesa Pessoal objetiva pontuar a capacidade técnica de aprendizado dos alunos ao final da disciplina; 8.2 Na prova prática da disciplina de Defesa Pessoal, os candidatos serão avaliados em duplas ou individualmente dependendo do que o Instrutor pedirá no momento da prova, sendo um (a) por vez. Caso haja dúvida na execução da técnica, os avaliadores poderão solicitar que o candidato repita a execução. Serão observados desde a preparação, a execução e a finalização da técnica solicitada; 8.3 Só terá acesso ao local da avaliação, o aluno que será avaliado. Os demais candidatos ficarão aguardando fora do local o chamado por parte dos instrutores da prova prática da disciplina de Defesa Pessoal. 8.4 A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos; 8.5 O candidato deverá obter no mínimo 7 (sete) pontos na prova prática de Defesa Pessoal que terá resultado satisfatório, CONCEITO APTO. 8.6 Caso o candidato (a) não atinja o perfil mínimo para provação na disciplina terá direito a uma segunda oportunidade, devendo ser aplicada por uma equipe técnica antes do término do Curso; 8.7 Caso o candidato (a) não atinja o perfil mínimo para sua aprovação após a segunda oportunidade, terá o conceito INAPTO; 8.8 Nos casos de inaptidão na disciplina, o resultado será informado a CECI para medidas cabíveis; 8.9 Os procedimentos, Quesitos da prova prática da disciplina de Defesa Pessoal estarão no anexo II: 8.10 A prova será composta de 10 quesitos, todos de conteúdos práticos, que avaliará a aprendizagem e os conhecimentos técnicos adquiridos pelos candidatos nos ensinamentos da disciplina. Cada quesito será avaliado de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto; 8.11 A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos, de acordo com os resultados obtidos. A nota final será obtida pelo somatório das notas recebidas nos 10 (dez) quesitos; 7.5.3 Na aplicação da prova prática de Defesa Pessoal serão cobrados as seguintes técnicas: 1. Técnicas de Rolamento 2. Técnicas de Projeções 3. Técnicas de Domínio do solo 4. Técnicas de Domínio em pé 5. Técnicas de Estrangulamento 6. Técnicas de Torções 7. Técnicas de Golpes Traumáticos 8. Defesa de Agarramentos 9. Defesa de Armas 10. Técnica de Domínio Tático. 9. Execução: 9.1 LOCAL:AESP|CE 9.2 DATA: DE ACORDO COM O QTS DO GRUPO (27/02/2024). 9.3 HORARIO: 07:00h às 08:40h 15:50h às 17:30h 9.4A CEPRAE, com o apoio e supervisão direta do NUEF, coordenarão todas as ações para realização da prova prática; 9.5 A Assessoria Especial do Gabinete providenciará Ofício para o CBMCE solicitando uma ambulância para o dia e horários das provas; 9.6 Os Instrutores/avaliadores deverão orientar os alunos quanto à forma de execução dos exercícios para quem haja dúvida na execução; 9.7 Ao final de cada avaliação individual, deverá ser preenchida a ficha com os resultados a qual deverá ser assinada pelo(s) avaliador(es) e pelo próprio aluno; 9.8 Os monitores deverão entregar as fichas preenchidas com os nomes dos alunos para o Instrutor, Após avaliação, o monitor da turma deverá receber as fichas e encaminhá-las para NUEF/CEPRAE, para os devidos fins; 9.9 Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; 9.10 O candidato deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme previsto; 9.11 O candidato que obtiver pontuação inferior a 7,00 (sete) na prova prática de Defesa Pessoal terá resultado não satisfatório tendo o conceito INAPTO; 9.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE N°45/2024-COENI/DG/AESP**  
**CPI/2024 - NUP N°10041.004889/2024-57**

**CURSO PROTOCOLO DE ISTAMBUL – CPI 2024 / TURMA II**

1. Finalidade: O Curso Protocolo de Istambul busca destacar o Protocolo como uma referência internacional para a avaliação da situação das pessoas alegadamente vítimas de tortura e maus tratos para a investigação dos presumíveis casos de tortura e para a comunicação dos fatos apurados ao poder judicial com o outro órgão de competência. Compreender os princípios e diretrizes do Protocolo de Istambul, incluindo suas aplicações práticas na documentação e investigação de casos de tortura. Enfatizar métodos para proteger a integridade e a segurança das vítimas e testemunhas durante o processo de documentação e investigação. Destacar a importância da ética profissional ao lidar com casos sensíveis de tortura e assegurar o respeito pelos direitos humanos. Sensibilizar os discentes sobre a gravidade da tortura, seus impactos nas vítimas e a necessidade de combater essa prática. 2. Desenvolvimento do Curso: 15/10/2024 a 23/11/2024. 2.1 Previsão de Vagas: Serão convocados profissionais de segurança pública, conforme lista nominal específica realizada através de matrícula dos servidores da Aesp/CE e vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará SSPDS. 2.2. Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CONHECIMENTOS INTEGRADOS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	As normas internacionais aplicáveis ao Protocolo de Istambul		10
2	Códigos éticos		10
3	Considerações Gerais para as entrevistas		10
4	Sinais físicos da tortura		10
5	Indícios psicológicos da tortura		10

2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5. Corpo Docente: O curso Protocolo de Istambul será oferecido ao corpo discente em formato autoinstrucional, ou seja, neste formato o aluno além de ser o principal responsável pelo seu processo de aprendizagem, acessa os materiais e conteúdos disponíveis de acordo com seu ritmo de aprendizagem e sua disponibilidade de tempo. Não há a figura de tutores no processo de aprendizagem ou mesmo nas atividades avaliativas propostas em nosso curso. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da Aesp/CE. 3. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coen) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada (Parágrafo Único - Art.43), podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD poderão ser constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, quiz, tarefas, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum juntamente com 1 (um) quiz de 10 questões, podendo o quiz ser respondido em até 02 tentativas. A postagem no fórum valerá como participação da primeira atividade e o quiz valerá nota de 0 a 10 , e o aluno somente seguirá para o próximo módulo se obter nota 7,0 ou superior a 7,0 no quiz e participar com postagem no fórum seguindo as orientações do enunciado da atividade de cada unidade. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa quiz, que consiste em uma prova on-line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. O discente terá oportunidade de responder novamente o quiz,

que contém questões aleatórias no banco, portanto, a segunda tentativa poderá disponibilizar perguntas que não foram apresentadas na primeira tentativa. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas a participação no fórum seguindo as instruções contidas no enunciado, com a maior nota obtida no quiz caso o discente tenha realizado as duas tentativas. Para que o discente obtenha aprovação na disciplina é necessário que a média alcançada seja igual ou superior a 7,00 em cada componente curricular. O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar e do Plano de Ação educacional em tela, em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes que não enviarem as avaliações estabelecidas dentro do prazo estarão automaticamente reprovados e não haverá prorrogação do prazo das atividades avaliativas (Fóruns e Quiz). Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (fóruns) citar as fontes de pesquisa caso o mesmo faça citações de outros autores; Em caso de perda de prazo de fórum ou quiz o aluno não poderá realizar postagens extemporâneas ficando com nota zero nos respectivos instrumentos de avaliação. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar. 8.10.11 Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 27 §5º (Da Frequência) e Art. 31 §2º (Do Desligamento). 4. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: O Desligamento, a Desistência e o Abandono do Curso serão tratados conforme as regras da Instrução Normativa nº. 01/2024, de 21/12/2024 (Regime Escolar da Aesp/CE) – DOE nº 132, de 16/07/2024. 5. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: “diária, hospedagem, alimentação e etc.”, decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 6. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°103/2024- COENI/DG/AESP - NUP N° 10041.005170/2024-33

#### CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA COM ÊNFASE EM SEGURANÇA ORGÂNICA

1. Finalidade: **capacitar** os **MEMBROS** da segurança pública do Ceará, na introdução dos conhecimentos e técnicas de inteligência, utilizados pela coordenadoria de inteligência e demais conhecimentos, voltados para área policial. 2. Desenvolvimento do Curso: 26/11/2024 a 29/11/2024 2.1 Vagas: 20(vinte) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: AESP 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA COM ÊNFASE EM SEGURANÇA ORGÂNICA	H/A
1	Fundamentos da Inteligência	5
2	Fundamentos da Contrainteligência	5
3	Planejamento da Contrainteligência	5
4	Gestão do Programa de Desenvolvimento de Contrainteligência	5
<b>TOTAL DE INSTRUTORIA (CARGA HORÁRIA DO CURSO)</b>		<b>20</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo do docente.
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertença o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
LOCAL	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°06/2025 - COENI/DG/AESP - NUP N°10041.006400/2024-81

#### CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - 2025.

1. Finalidade: **Incrementar o trabalho dos profissionais de segurança pública com o ensino básico da utilização de “drones.”** 2. Desenvolvimento do Curso: 24/01/2025 a 31/01/2025. 2.1 Vagas: 40 (Quarenta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA	H/A
1	História dos Drones	3
2	Legislação Aplicada ao uso dos Drones	6
3	Segurança de voo	10
4	Visita Técnica	5
5	Manutenção Básica	8
6	Operação com uso de Drones	10
7	Introdução a Fotografia Aérea e Imagem com Drones	10
<b>TOTAL</b>		<b>52</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	Corpo de Instrução
Drones	Corpo de Instrução
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº07/2025 - COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.006402/2024-71**  
**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA**  
**SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

1. Finalidade: Capacitar os **PROFISSIONAIS** de segurança pública para identificar, gerenciar e prevenir problemas de saúde mental, promovendo resiliência, bem-estar emocional e habilidades para lidar com o estresse, com o objetivo de melhorar o desempenho no trabalho e a qualidade de vida pessoal e profissional. 2. Desenvolvimento do Curso: 20/01/2025 a 24/01/2025. 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: AESP/CE e outros locais adequados para a capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	H/A
1	Introdução à Saúde Mental e Contexto da Segurança Pública	04
2	Estresse e Trauma no Ambiente de Trabalho	06
3	Estratégias de Enfrentamento e Resiliência	06
4	Prevenção e Promoção da Saúde Mental	08
5	Avaliação e Intervenção	06
6	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	04
7	Estudo de Casos e Dinâmicas de Grupo	06
<b>TOTAL DE INSTRUTORIA (CARGA HORÁRIA DO CURSO)</b>		<b>40</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo do docente.
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertença o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
LOCAL	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO – PAC/2024**  
**PORTRARIA Nº56/2025 – DG/AESP/CE.**

**ESTABELECE DIRETRIZES DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO – PAC, PARA O ANO DE 2024, EM SINTONIA COM O DISPOSTO NA LEI Nº14.629, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010, PUBLICADA NO DOE/CE DE 11 DE MARÇO DE 2010 - REPUBLICAÇÃO.**

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 – DOE/CE de 11/03/2010, Lei Estadual Nº 15.191, de 19 de julho de 2012 – DOE/CE de 30/07/2012 e Instrução Normativa Nº 01/2024 – DG/AESP/CE DOE/CE Nº 132, de 16/07/2024; CONSIDERANDO a busca pela excelência na qualidade de ensino e pesquisa como característica natural da AESP/CE; CONSIDERANDO o lapso temporal exigido dada a complexidade de ajustes e planejamentos pedagógicos, financeiros, operacionais e de captação de dados junto às instituições envolvidas para o desiderado desta Portaria; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o Plano Anual de Capacitação com vistas a materializar a programação dos cursos e capacitações iniciais e continuadas para o ano de 2024, tudo em sintonia com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e suas Vinculadas; CONSIDERANDO a aprovação por parte do Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (CONESP/CE); RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer e aprovar o Plano Anual de Capacitação – PAC/2024, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O PAC/2024 trata-se de disposição programática. Neste sentido, os cursos e capacitações elencados não formam lista exaustiva e serão executados e/ou substituídos e cancelados, conforme necessidade e interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com reflexos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

**ANEXO I - REFERENTE À PORTARIA Nº56/2025 - DG/AESP/CE.**

O Plano Anual de Capacitação – PAC, trata-se de regramento programático previsto no Artigo 15 da Instrução Normativa Nº 01/2024 – DG/AESP/CE (publicada no DOE nº 132, de 16/07/2024) e tem como desiderato estabelecer a demanda de cursos para o período letivo do ano de 2024, com vistas ao atendimento da necessidade de capacitação emanada pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE; Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE; Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP.

O PAC leva em conta os postulados educacionais propostos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, as diretrizes do Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (CONESP) e as melhores práticas educacionais voltadas para a excelência do processo de ensino e aprendizado, com vistas a formar e capacitar os integrantes das forças de segurança pública ou os que nela pretendem ingressar, para efetivar seu labor dentro do respeito às regras técnico-operacionais e aos princípios legais e democráticos de direito.

Além dos cursos e capacitações listados nesta Portaria, a AESP/CE possui parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP para viabilizar cursos específicos e também poderá estabelecer convênios ou outros instrumentos normativos de parceria com outros órgãos para realização de capacitações. Abaixo segue a lista dos cursos e capacitações que realizar-se-ão em 2024.

- Curso Básico de Combate a Incêndio Urbano - CBCIU
- Curso Básico de Inteligência - CBI
- Curso Básico de Inteligência – CBI/ASSINT
- Curso Básico de Introdução à Segurança da Informação
- Curso Básico de Operações de Videomonitoramento
- Curso Básico de Salvamento - CBS
- Curso de Ações de Defesa Civil
- Curso de Ações e Técnicas de Inteligência Policial Judiciária CATI-PJ
- Curso de Ações Operacionais Urbanas
- Curso de Ações Táticas Especiais - CATE
- Curso de Análise Criminal
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO QO PM/BM
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Administrativos - CAO QOA PM/BM
- Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe B
- Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe C



- Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de 3ª Classe
  - Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe A
  - Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe B
  - Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe C
  - Curso de Atendimento a Tentativa de Suicídio – CATS
  - Curso de Atendimento Pré Hospitalar Policial Básico (MARC-I)
  - Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC
  - Curso de Capacitação e Habilitação para Regentes de Bandas Militares
  - Curso de Capacitação para Corneteiros
  - Curso de Capacitação para o Fortalecimento da Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública
  - Curso de Capacitação para Prevenção a Intolerância Religiosa, Racial, de Gênero e Orientação Sexual
  - Curso de Capacitação Teórico-Prático para Análise e Preservação de Locais de Crimes Violentos Letais Intencionais
  - Curso de Capacitação Teórico-Prático para Atendimento à Pessoa Idosa e com Deficiência
  - Curso de Capacitação Teórico-Prático para Investigar os Crimes Violentos Letais Intencionais
  - Curso de Capacitação Teórico-Prático para o Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência
  - Curso de Capacitação Teórico-Prático Sobre o Depoimento Especial e seus Protocolos
  - Curso de Coleta e Acondicionamento de Evidências Digitais
  - Curso de Comando e Gestão de Policiamento Ambiental – CCGPA/BPMA
  - Curso de Contrainteligência com ênfase em Segurança Orgânica
  - Curso de Contrainteligência Policial Militar - CCIPM
  - Curso de Direção Defensiva, Evasiva e Off Road
  - Curso de Especialização em Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública - CEMDESP
  - Curso de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para as Contratações e Aquisições no âmbito da Segurança Pública
  - Curso de Extensão de Noções Básicas para Elaboração de Projetos de Pesquisa
  - Curso de Fiscalização Ambiental
  - Curso de Força Tática - CFT
  - Curso de Formação de Agentes da Polícia Judicial – APJ
  - Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares
  - Curso de Formação de Soldados Policiais Militares
  - Curso de Formação de Técnicos em Apoio Solo
  - Curso de Formação Profissional para Auxiliar de Perícia - Classe A - Nível I
  - Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará
  - Curso de Formação Profissional para Médico Perito Legista - Classe A - Nível I
  - Curso de Formação Profissional para Perito Criminal - Classe A - Nível I
  - Curso de Formação Profissional para Perito Legista - Classe A - Nível I
  - Curso de Geoprocessamento para Incêndios Florestais - CGIF
  - Curso de Gestão de Crise, Gestão de Conflitos e Tomada de Decisão
  - Curso de Habilitação a Sargento BM - CHS BM
  - Curso de Habilitação a Sargento PM - CHS PM
  - Curso de Habilitação a Subtenente BM - CHST BM
  - Curso de Habilitação a Subtenente PM - CHST PM
  - Curso de Habilitação de Oficiais - CHO CBMCE
  - Curso de Habilitação de Oficiais - CHO PMCE
  - Curso de Habilitação em Vistorias Técnicas - CHVT
  - Curso de Identificação e Coleta de Vestígios Sensíveis em Local de Crime
  - Curso de Identificação Veicular aplicado à Perícia Criminal
  - Curso de Instrução de Táticas Individuais
  - Curso de Investigação em Ambiente Cibernético
  - Curso de Motociclista Batedor
  - Curso de Nivelamento em Ações Policiais Operacionais Urbanas
  - Curso de Noções de Entradas Táticas
  - Curso de Operações de Inteligência - COI
  - Curso de Operações de Prevenção e Apoio às Comunidades - COPAC
  - Curso de Operações em Atendimento Pré-Hospitalar
  - Curso de Operador Aerotático - COAT
  - Curso de Operador de Drone Voltado à Segurança Pública
  - Curso de Planejamento Estratégico - PlanEs
  - Curso de Policiamento de Eventos – CPE
  - Curso de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário -CPTUR/BPRE
  - Curso de Policiamento Turístico
  - Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF
  - Curso de Processo Administrativo movido pela Controladoria Geral de Disciplina
  - Curso de Salvamento Aquático - CSA
  - Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - CSAG - Nível Gerencial
  - Curso de Segurança em Área Institucional - CSAI
  - Curso de Técnicas de Investigação Criminal em Crimes praticados por Agentes Públicos
  - Curso de Vistoria Veicular e Inclusão/Exclusão de Gravame de Roubo/Furto de veículos
  - Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO
  - Curso Forense em Assinatura Eletrônica
  - Curso Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe D-Nível I
  - Curso Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe D-Nível I
  - Curso Metodologia de Confronto de Impressões Papilares - Método ACE-V
  - Curso Operador de Drone Voltado para a Perícia Forense
  - Curso para Condutores de Veículos de Emergência - CCVE
  - Curso Protocolo de Istambul - CPI
  - Curso Provas Digitais e Cadeia de Custódia no Processo Administrativo Disciplinar: Realidade e Futuro
  - Curso Saúde Mental
  - Curso Superior de Segurança Pública – CSSP
- Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.



## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORATARIA CGD N°024/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2401557746 que trata de informação de que a SD PM 37.246 DÉBORA ASSUNÇÃO NASCIMENTO - MF: 300.252-3-7 e SD PM 37.303 LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA - MF: 300.113-5-X, são beneficiárias do programa Bolsa Família do Governo Federal indevidamente, mesmo após seus ingressos na Corporação Policial Militar, conforme resultado de consulta realizada no Portal da Transparência; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VIII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI e XIV; § 2º, XX, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face da SD PM 37.246 DÉBORA ASSUNÇÃO NASCIMENTO - MF: 300.252-3-7 e SD PM 37.303 LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA - MF: 300.113-5-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade destas para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL PM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA - MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM JOSYANNE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA - MF: 109.351-1-3 (RELATORA E ESCRIVÂ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD N°025/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do Médico Perito Legista CRISTÓVÃO ALVES LIMA, M.F. nº 300.143-1-6, por meio da Portaria CGD nº 198/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 15 de março de 2024, conforme SISPROC nº 2307886642; CONSIDERANDO que, por meio de decisão proferida nos autos, o Controlador Geral de Disciplina acolheu a manifestação, dos membros da 3ª Comissão Civil de Processo Administrativo Disciplinar desta CGD, favorável ao afastamento preventivo do referido servidor; CONSIDERANDO que, de acordo com comunicação oriunda da Perícia Forense do Estado do Ceará, o comportamento do Perito Cristóvão Alves Lima “configura risco ou ameaça iminente à integridade da equipe de trabalho, pois o mesmo porta arma de fogo”; RESOLVE: I) Aditar a Portaria CGD nº198/2024 para determinar o afastamento preventivo do Médico Perito Legista CRISTÓVÃO ALVES LIMA, M.F. nº 300.143-1-6, nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 98/2011, por prática de atos incompatíveis com a função pública, visando à garantia da ordem pública, à instrução regular do processo administrativo disciplinar e à correta aplicação de sanção disciplinar; II) Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos DELEGADOS de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Eduardo Sampaio de Melo, M.F. 300.569-1-4 (Membro), e pela Oficiala Investigadora de Polícia Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### 1º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS N°08856/2023 E 00047/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023, da empresa WILKER MACEDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 17.343.713/0001-50, situada à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1003, Torre Norte, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-105, representada neste ato por Wilker Macedo Lima, CPF nº 015.328.053-06, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: ITALO APOLINARIO MACEDO SANTANA, matrícula: 032334. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Wilker Macedo Lima, pela empresa Wilker Macedo Lima Sociedade Individual de Advocacia. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

### 42º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS N°08856/2023 E 11275/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023, da empresa GP & SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.149.940/0001-27, situada à Rua Irmã Ambrosina, nº 261, Sala 2, Centro, Eusébio, Ceará, representada neste ato por Francisco Canindé Alves, CPF nº 320.814.213-72, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: ITALO APOLINARIO MACEDO SANTANA, matrícula: 032334. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Francisco Canindé Alves, pela empresa GP & SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°157/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°157/2024, Processo Administrativo nº 10030/2024, no dia 05 de fevereiro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 23 de janeiro de 2025; Data de Abertura das Propostas: 05/02/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 05/02/2025 às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAPEL SUPER A3 (CARTÃO SUPREMO DUPLEX E COLOR PEROLADO ASPEN), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N°09102/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 137/2024, Processo nº 09102/2024, que tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **T. PINHEIRO PAIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.255.771/0001-58, situada NA Rua Francisco França Cambraia, nº254, Senador Pompeu-CE , no que diz respeito ao LOTE I no valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N°09102/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 137/2024, Processo nº 09102/2024, que tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **SOLEIRO COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.449.467/0001-00, situada na Rua 85, Conjunto Pref. José Walter, nº 580, Fortaleza-CE, no que diz respeito ao LOTE II no valor global de R\$ 19.727,00 (dezenove mil setecentos e vinte e sete reais) e item 12 no valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N°09102/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 137/2024, Processo nº 09102/2024, que tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **NOVA MESA UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.385500/0001-55, situada na Rua José Pereira, nº 220, sala E, Paupina, Fortaleza-CE, no que diz respeito ao Lote III no valor global de R\$ 4.176,00 (quatro mil cento e setenta e seis reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N°09102/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 137/2024, Processo nº 09102/2024, que tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.730.284/0001-81, situada na Rua Peroba, nº 141, Bairro Limoeiro, na cidade de Timóteo – Minas Gerais, no que diz respeito ao item 10 no valor global de R\$ 5.137,00 (cinco mil trezentos e dezessete reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N°09102/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 137/2024, Processo nº 09102/2024, que tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, situada na rua João Samaha, nº 813 Loja 02, São João Batista, Belo Horizonte-MG , no que diz respeito ao item 09 no valor global de R\$ 698,00(seiscientos e noventa e oito reais) e item 11 no valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N°10578/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 161/2024, Processo nº 010578/2024, que tem como objeto o “PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FRETEAMENTO/LOCAÇÃO DE AERONAVE (TIPO HELICÓPTERO), COM DISPONIBILIDADE DE PILOTO E COMBUSTÍVEL, DESTINADA A PASSAGEIROS, NO TERRITÓRIO ESTADUAL E NACIONAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, resolve DECLARAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, o Lote único FRACASSADO para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATOS DOS CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20240926/0001-26. Pregão Nº 10.10.01-2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. ORIGEM: CONTRATANTE: FUNDO NAC.DE DESENV. DO ENSINO BASICO. **CONTRATO N° 202410310001** - CONTRATADA: E JOTA COMERCE LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 98.604,26 (noventa e oito mil, seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.12.365.1203.2.035 - Gerenciamento do Ensino Infantil - Fundeb 30% (OCA-E), R\$ 7.086,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R\$ 3.413,00 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, R\$ 9.927,15 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral, R\$ 10.806,35 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, R\$ 36.523,40 no elemento de despesa 44905230: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de Processamento de Dados, R\$ 9.568,10 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes, R\$ 3.109,50 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;0502.12.361.1202.2.032 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E), R\$ 1.706,50 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, R\$ 3.778,60 no elemento de despesa 44905230: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de Processamento de Dados, R\$ 6.672,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral, R\$ 6.013,66 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes. **CONTRATO N° 202410310002** - CONTRATADA: E JOTA COMERCE LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 32.865,73 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.1201.2.025 - Gerenciamento da Secretaria da Educação (OCA-NE), R\$ 5.782,35 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral, R\$ 937,82 no elemento de despesa 44905236: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório, R\$ 3.543,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R\$ 1.706,50 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, R\$ 6.483,81 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, R\$ 9.571,84 no elemento de despesa 44905230: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de Processamento de Dados, R\$ 3.285,66 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes, R\$ 1.554,75 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. VIGÊNCIA: de 03 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. Assinantes: Glauriana Maria da Silva Leite – Secretaria de Educação e João Paulo Alves Tavares – Contratada. **CONTRATO N° 202410310003** - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.12.365.1203.2.035 - Gerenciamento do Ensino Infantil - Fundeb 30% (OCA-E), R\$ 106.550,00 no elemento de despesa 44905232: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanentes, R\$ 3.450,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;0502.12.361.1202.2.032 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E). DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. Assinantes: Glauriana Maria da Silva Leite – Secretaria de Educação e Daniela Gomes dos Santos – Contratada. **CONTRATO N° 202410310004** - CONTRATADA: A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 88.880,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.12.365.1203.2.035 - Gerenciamento do Ensino Infantil - Fundeb 30% (OCA-E), R\$ 73.975,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;0502.12.361.1202.2.032 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E), R\$ 14.905,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; - VIGÊNCIA: de 03 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. **CONTRATO N° 202410310005** - CONTRATADA: A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 12.370,00 (doze mil, trezentos e setenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.1201.2.025 - Gerenciamento da Secretaria da Educação (OCA-NE), R\$ 12.370,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. Assinantes: Glauriana Maria da Silva Leite – Secretaria de Educação e Conrado Augusto Abrahão da Matta – Contratada. **CONTRATO N° 202410310006** - CONTRATADA: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 182.024,85 (cento e oitenta e dois mil e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.12.365.1203.2.035 - Gerenciamento do Ensino Infantil - Funde b 30% (OCA-E), R\$ 9.037,37 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, R\$ 4.085,15 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R\$ 108.707,40 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;0502.12.361.1202.2.032 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FU NDEB 30% (OCA-E), R\$ 220,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R\$ 54.251,53 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes, R\$ 5.723,40 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto; - VIGÊNCIA: de 03 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. **CONTRATO N° 202410310007** - CONTRATADA: N.O.R.T.E COMÉRCIO LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 24.975,05 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.1201.2.025 - Gerenciamento da Secretaria da Educação (OCA-NE), R\$ 21.782,07 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes, R\$ 2.595,95 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, R\$ 597,03 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos; - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. Assinantes: Glauriana Maria da Silva Leite – Secretaria de Educação e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior – Contratada. **CONTRATO N° 202410310008** - CONTRATADA: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME - VALOR TOTAL: R\$ 2.991,60 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.12.365.1203.2.035 - Gerenciamento do Ensino Infantil - Funde b 30% (OCA- E);0502.12.361.1202.2.032 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E), R\$ 2.991,60 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes; - VIGÊNCIA: de 03 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. Assinantes: Glauriana Maria da Silva Leite – Secretaria de Educação e Lisleno De Deus Martins – Contratada. **CONTRATO N° 202410310010** - CONTRATADA: T PINHEIRO PAIVA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 11.299,65 (onze mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.12.365.1203.2.035 - Gerenciamento do Ensino Infantil - Funde b 30% (OCA-E), R\$ 11.299,65 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes; 0502.12.361.1202.2.032 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E); - VIGÊNCIA: de 03 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. **CONTRATO N° 202410310009** - CONTRATADA: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME - VALOR TOTAL: R\$ 598,32 (quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.1201.2.025 - Gerenciamento da Secretaria da Educação (OCA-NE), R\$ 598,32 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes; - VIGÊNCIA: de 03 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. Assinantes: Glauriana Maria da Silva Leite – Secretaria da Educação e Lisleno De Deus Martins – Contratada. **CONTRATO N° 202410310011** - CONTRATADA: T PINHEIRO PAIVA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 2.990,35 (dois mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.1201.2.025 - Gerenciamento da Secretaria da Educação (OCA-NE), R\$ 2.990,35 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes; - VIGÊNCIA: de 03 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. Assinantes: Glauriana Maria da Silva Leite – Secretaria de Educação e Thiago Pinheiro Paiva – Contratada.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O DIRETOR DO SAMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO N.º 2024.12.26.05-SAMAE AO CONTRATO N.º 2020.03.27.01-SAMAE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.02.20.01-SAMAE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTOS AOS EQUIPAMENTOS (MOTORES) PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO). CONTRATADA: J. RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA - ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA SOCORRO BARBOSA RODRIGUES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.**  
**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.09.12.001S; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARRAFAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADAS: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, ESTABELECIDA NA AVENIDA BENJAMIM BRASIL, LOJA 03, BAIRRO MONDUBIM, CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ DE N° 03.093.776/0003-53, VENCEDORA DO CERTAME COM UM VALOR GLOBAL DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – MODELO SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES, JUNTO À UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS ANGÚSTIAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: N° 0400.10.302.0052.2.020.0000 – MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DA DATA DA SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A DO ARTIGO 105, DA LEI N° 14.133/2021. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADO, INDEPENDENTEMENTE DO TERMO ADITIVO, QUANDO O OBJETO NÃO FOR CONCLUÍDO NO PÉRIODO FIRMADO ACIMA, RESSALVADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO CASO DE CULPA DO CONTRATADO, PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS, PELA CONTRATADA: FRANCISCO EDINARDO FREITAS. TARRAFAS – CEARÁ, 16 DE JANEIRO DE 2025. – GEOVANI ALVES SARAIVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 10.10.01-2024.** Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 10.10.01-2024, referente ao Processo Administrativo n° 00005.20240926/0001-26, quem tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, a Sra. GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE, Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA e HOMOLOGA aos licitantes vencedores dos respectivos lotes/itens. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** - CNPJ N° 36.489.366/0001-13 - LOTE 01 - AR CONDICIONADO: Valor total do lote R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinqüenta reais). E **JOTA COMERCIO LTDA** - CNPJ N° 45.132.753/0001-99 - LOTE 02 – MOBILIÁRIO: Valor total do lote R\$ 57.479,99 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: Valor total do lote R\$ 73.990,00 (setenta e três mil, novecentos e noventa reais) – Valor Global: R\$ 131.469,99 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). **N.O.R.T.E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ N° 50.706.360/0001-81 - LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO: Valor total do lote R\$ 107.799,93 (cento e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); LOTE 05 – ELETRODOMÉSTICOS: Valor total do lote R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil, trezentos reais); LOTE 06 – MULTIMÍDIA: Valor total do lote R\$ 46.899,97 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) – Valor Global: R\$ 206.999,90 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA** - CNPJ N° 24.805.886/0001-09 - LOTE 07 - MÓVEIS INFANTIS: Valor total do lote R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **T PINHEIRO PAIVA LTDA** - CNPJ N° 19.255.771/0001-58 - LOTE 08 - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS: Valor total do lote R\$ 14.290,00 (catorze mil, duzentos e noventa reais). **MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME** - CNPJ N° 11.093.169/0001-50 - LOTE 09 - CARRINHO DE SUPERMERCADO: Valor total do lote R\$ 3.589,92 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. São João do Jaguaribe - CE, 31 de outubro de 2024. Glauriana Maria da Silva Leite - Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O DIRETOR DO SAMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2024.12.26.01-SAMAE AO CONTRATO N.º 2021.05.28.01-SAMAE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.04.29.01-SAMAE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO, FATURAMENTO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO). CONTRATADA: JF SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PÉRIODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: ANDRÉ BEZERRA ARAÚJO. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 1212.01/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através das Diversas Unidades Administrativas, juntamente com as empresas: **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, CNPJ: 35.649.638/0001-32, classificada com o valor total no LOTE I : R\$ 186.083,79 (cento e oitenta e seis mil oitenta e três reais e setenta e nove centavos); LOTE II: R\$ 113.710,60 (cento e treze mil setecentos e dez reais e sessenta centavos); LOTE III: R\$ 223.124,80 (duzentos e vinte e três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos); LOTE IV: R\$ 417.606,60 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos); LOTE V: R\$ 134.457,06 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos); LOTE VI: R\$ 33.550,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais); LOTE VII: R\$ 61.974,00 (sessenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais); LOTE VIII: R\$ 73.477,50 (setenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o VALOR TOTAL R\$ R\$ 1.243.984,35 (hum milhão, duzentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025. VIGÊNCIA: de 02/01/2025 à 02/01/2026. SIGNATÁRIO: CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - Gerenciador do Registro de Preços e pelas empresas **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, o Sr. ISMAEL NUNES ABREU (Sócia Administradora).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.27.04-CM AO CONTRATO N.º 2022.03.01.01-CM DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.01.19.01-CM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CEARÁ. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PÉRIODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EDCARLOS VITURIANO ANDRADE. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024. EDCARLOS VITURIANO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.27.06-CM AO CONTRATO N.º 2022.04.01.01-CM DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.08.01-CM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: EDCARLOS VITURIANO ANDRADE. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024. EDCARLOS VITURIANO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011301-CP A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2025 AS 08:30 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011301-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA VILA MARIZEIRA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, ABRANGENDO EXCLUSIVAMENTE AS RUAS: JOSÉ DA SILVA; MARIA DE JESUS E BEZERRA DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA (TCE) ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÁS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL\_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 16 DE JANEIRO DE 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2024.12.27.03-CM AO CONTRATO N.º 2021.04.15.01-CM DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.22.01-CM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EDCARLOS VITURIANO ANDRADE. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024. EDCARLOS VITURIANO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ.



**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.27.05-CM AO CONTRATO N.º 2022.02.25.01-CM DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.08.01-CM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNais DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES-EPP. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES. ASSINA PELA CONTRATANTE: EDCARLOS VITURIANO ANDRADE. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024. EDCARLOS VITURIANO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO** - O DIRETOR DO SAMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.26.03-SAMAE AO CONTRATO N.º 2022.07.04.01-SAMAE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.18.01-SAMAE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO). CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES-EPP. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO** - O DIRETOR DO SAMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.26.02-SAMAE AO CONTRATO N.º 2022.07.04.02-SAMAE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.26.01-SAMAE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO). CONTRATADA: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE001/2025.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE001/2025, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR COM MÓDULOS DE DIÁRIO ON-LINE E PORTFOLIO, CAPAZ DE SE ADEQUAR AS ESPECIFIDADES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SERVIÇO DE ASSESSÓRIA E ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. Data de realização do certame: 03 de Fevereiro de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br/) - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 15 de Janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 2712001-2024 do Processo Administrativo nº 2510001-2024 - SETCULDE, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma do Prédio Sede do Museu Histórico de Beberibe, junto Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico do Município, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 20/01/2025 até às 08h do dia 31/01/2025. A sessão pública ocorrerá às 14h do dia 31/01/2025, na plataforma BLL - Bolsa De Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRA. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 2812001-2024 do Processo Administrativo nº 1505001-2024-SEPLAN, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Construção de Passagem Molhada Sobre o Leito do Rio Pirangi Entre Palmeira e Umari no Município, junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (MAPP 5948 - Sec. Cidades), observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa De Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 20/01/2025 até às 08h do dia 31/01/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 31/01/2025, na plataforma BLL - Bolsa De Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRA. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, através do Agente de Contratação, Sr. Augusto Sergio de Lima, Nomeado pela Portaria Nº 02012025/002 , de 02 de janeiro de 2025, torna público que a partir do dia 17 de janeiro de 2025 até às 16h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/home/publicaccess>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 23 de janeiro de 2025 as 07:00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das 07h01min dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das 08:00 min (horário de Brasilia) iniciará a formalização de lances da licitação modalidade Dispensa Eletrônica Nº. DE-0116012025- CPSMR do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, do tipo: Menor Preço Por Lote, maiores Informações através do fone (88) 3411 – 0797, das 08:00 às 12:00 horas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N°. 002/2025-PE.** Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas (Caucaia e São Gonçalo do Amarante) administrados pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Data da Abertura: 27 de janeiro de 2025, às 09h30min. Local: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/). O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php>/licitacao/abertas e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações: Fone: (85) 2180-7671. Caucaia – CE, 14 de janeiro de 2025. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 004 2025.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE, através do seu Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Pregão Eletrônico N° 004 2025, Sessão Pública marcada para o dia 30 de janeiro de 2025, as 09:15h, cujo objeto é a aquisição de bobinas térmicas para atender as necessidades do SAAE de Granja/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido na Plataforma M2A através dos endereços eletrônicos: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br/) / <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site da plataforma M2A dar-se-á até às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2025. Início da disputa de lances às 09:15h do dia 30 de janeiro de 2025 (horário de Brasilia). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). William Rocha Costa – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2025.01.08.1.** Informa que o procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço, Por Lotes, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, destinados ao atendimento das necessidades de Diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, através de suas Unidades Gestoras, que seria realizado em 28/01/2025 será adiado para: Data e horário de abertura das propostas: 04/02/2025 às 09:00h e a fase de disputa de lance no dia 04/02/2025 às 09:30h (horário de Brasilia), mantendo-se as mesmas condições do Edital. Endereço eletrônico: ([www.licitapotengi.com.br](http://www.licitapotengi.com.br)). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 3538-1562, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [licitacaopotengi@gmail.com](mailto:licitacaopotengi@gmail.com). Potengi/Ceará, 16 de janeiro de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Abertura de Dispensa de Licitação Eletrônica.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 1001.01/2025-SEDUC - Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de material e realização da jornada de planejamento e formação pedagógica 2025, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Poranga/CE. - Data da Sessão: 23 de janeiro de 2025 - Horário Inicial: às 08:30:00 – Hora da disputa: 09:00:00 Prazo limite dos Lances: 03 horas - Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim - Link de Acesso ao Edital: (<https://Poranga.ce.gov.br/>) | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | Bolsa Nacional de Compras - BNC – Link de Realização dos Lances: ([bnccompras.com](http://bnccompras.com)) - <https://pnpc.gov.br>. Agente de Contratação: Francisco Michell Marinho Araújo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-004/2025 –** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis veiculares na cidade de Fortaleza/CE conforme as necessidades das diversas Secretarias do Município de Iracema/CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 29 de Janeiro de 2025, às 08h (horário de Brasilia). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou [www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php). Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Chamada Pública N° 01/2025-SME.** A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 20 de janeiro de 2025 até 10 de fevereiro de 2025, até às 14:00h (quatorze horas), horário Local, estará recebendo os envelopes de documentos de habilitação e projeto de venda do processo Chamada Pública, tombado sob o nº 01/2025-SME, visando à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2025, junto ao Município de Fortim/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede do Setor de Contratação, situado a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim-CE. O Edital estará à disposição no Setor de Contratação, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: licitacao@fortim.ce.gov.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Fortim-CE, 16 de janeiro de 2025.** Aurelita Martins da Silva Lima - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Convocação Para Prova de Conceito.** Diante da decisão da Comissão Técnica instituída pela Portaria SEFIN nº 018/2024, de 25 de novembro de 2024, pelo Adiamento da Prova de Conceito da Concorrência Nº 011.2023-CP, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para elaboração da base cartográfica georreferenciada da área Urbana do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, visando a atualização do cadastro imobiliário e criação de um cadastro técnico multifinalitário georreferenciado, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (Vant/Drone) nas áreas selecionadas pela administração, dentro da Zona Urbana do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, fica convocada a licitante Cledson Lima Almeida, inscrita no CNPJ nº 31.940.699/0001-01, para comparecer na sede da Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/CE às 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2025, para a realização da prova de conceito supra. **São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de Janeiro de 2025.** Mardem Jose Matos Herculano - Secretário Executivo de Finanças.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Credenciamento N°. 0002/2025-SAÚDE.** A Secretaria de Saúde, torna público a abertura de processo administrativo de Chamamento Público N° 0002/2025 para o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas visando a Contratação de pessoa física ou microempreendedores individuais para prestação de serviços continuados de digitador(a) de programas e demais sistemas, vinculados a atenção primária, secundária e epidemiologia, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso e terá seu encerramento em 16 de janeiro de 2026, no site https://licitamaisbrasil.com.br/. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (https://www.quixeré.ce.gov.br/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do site https://www.gov.br/pnkp/pt-br. **Quixeré-CE, 17 de janeiro de 2025.** Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues - Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025-PE** – A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado, torna público que realizará no dia 30 de Janeiro de 2025, às 09h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico N° 002/2025-PE, referente a **Aquisição de peixe, macarrão e sardinha para distribuição a pessoas carentes deste município, durante a Semana Santa, através da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado do Município de Caridade/CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastro das Propostas a partir do dia 17 de Janeiro de 2025, às 08h até o dia 30 de Janeiro de 2025, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 30 de Janeiro de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.caridade.ce.gov.br/](http://www.caridade.ce.gov.br/) e <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 16 de Janeiro de 2025.** José Ribamar Leitão Arruda – Pregoeiro do Município de Caridade/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2712.01/2024** – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2712.01/2024, do Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando **Contratação de empresas para Locação dos transportes responsáveis pelas rotas universitárias do Município de Moraújo - CE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município.** A sessão será realizada através do Portal Licitar Moraújo, pelo Endereço Eletrônico: [https://licitamoraujoce.com.br/](http://licitamoraujoce.com.br/), com Data de Abertura Agendada para 04 de Fevereiro de 2025, às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos Endereços Eletrônicos: [https://licitamoraujoce.com.br/](http://licitamoraujoce.com.br/), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [www.morauario.ce.gov.br](http://www.morauario.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 17 de Janeiro de 2025.** Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 1301.01/2025-PE** – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 31 de Janeiro de 2025, no Endereço Eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Pregão N° 1301.01/2025-PE. Objeto: **Aquisição de equipamentos, material permanente e insumos de uso veterinário para o funcionamento do castramóvel, junto a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) - [https://www.acaraú.ce.gov.br/](http://www.acaraú.ce.gov.br/), [https://www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br) e [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/). Informações no Endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 15 de Janeiro de 2025.** Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 060.2024-SMO** – O Município de Monsenhor Tabosa-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Convocação dos Licitantes Remanescentes, na ordem de classificação, para manifestarem interesse na celebração do contrato referente à Concorrência Eletrônica N° 060.2024-SMO, em virtude da desistência da empresa: **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** em firmar o contrato, conforme previsto no § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **CONDIÇÕES DA PROPOSTA:** Valor de **R\$ 1.570.000,00** (Um Milhão, Quinhentos e Setenta Mil Reais). Prazo de Execução 12 (Doze) Meses. Garantia Contratual 5% (Cinco por Cento) do valor do contrato. Os interessados deverão manifestar interesse no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, através do E-mail: comissaolicitacao@monsenhortabosa.ce.gov.br ou comparecendo ao Endereço Praça 07 de Setembro, N° 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE. A ausência de manifestação no prazo será considerada desistência tácita, ensejando a convocação do próximo licitante classificado, conforme ordem de classificação da Concorrência.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº DL/090125/01/SEA** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação legal para suprir a demanda das diversas unidades administrativas do Município de Reriuataba/CE** – Tipo de Dispensa: **Com Dispensa** – Data da Sessão: **23/01/2025** – Horário da Fase de Lances: **08H30M às 11H30M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **NÃO** – Link de Acesso ao Edital: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) | [https://www.reriuataba.ce.gov.br](http://www.reriuataba.ce.gov.br) | [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) | [https://pnkp.gov.br](http://pnkp.gov.br) – Link de Realização dos Lances: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) – Agente de Contratação: **Maria Fernanda Azevedo Peres**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2025.01.16.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis para viabilizar o fornecimento aos pacientes atendidos pelo Município e alinhado com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Elio Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 16 de janeiro de 2025. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CE008/2024** – O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **21 de Janeiro de 2025, às 10h**, estará dando **CONTINUIDADE** a Licitação na Modalidade Concorrência Pública N° CE008/2024, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria em controle interno com acompanhamento, orientação e organização dos processos e fluxos do Governo Municipal para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no Setor de Licitações e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 16 de Janeiro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024-SEINFRA** – O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **22 de Janeiro de 2025, às 09h**, estará dando **CONTINUIDADE** a Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica N° 002/2024-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação para prestação de serviço de recuperação das estradas vicinais e pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Crateús/CE. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no Setor de Licitações e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 16 de Janeiro de 2025. José Edvaldir Lopes Marques – Agente de Contratação do Município de Crateús.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30/01/2025, às 09:30h , horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico N° 2513070101-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos manipulados, farmacológicos e de demandas judiciais, para distribuição gratuita a pessoas comprovadamente carentes, de interesse da secretaria municipal da saúde, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/> . Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Obras e Urbanismo, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 30 de janeiro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 1601.01/2025, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de carga e transportes de material, locação de equipamentos e máquinas pesadas para recuperação de estradas, barragens, aqües, dentre outros serviços, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 16 de janeiro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.01.16.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.01.16.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 20 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 30 de janeiro de 2025, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito ([www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br)). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/pnep/pt-br](https://www.gov.br/pnep/pt-br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br) e [www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes](http://www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes). Mais Informações: [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). **Farias Brito/CE, 16 de janeiro de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Extrato Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo - Pregão Eletrônico N° 2024.08.19.10-PE/SESAU.** O Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 2024.11.07.02-SESAU oriundo da Pregão Eletrônico N° 2024.08.19.10-PE/SESAU, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde. Contratado: Medmaia Comércio de Produtos LTDA, inscrito no CNPJ: 13.576.534/0001-02, representada pelo seu representante legal Sr. Thiago Marcos Barros Maia. Valor Global: R\$ 621.698,00 (seiscientos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais). **13 de janeiro de 2025. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Extrato Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo - Pregão Eletrônico N° 2024.08.19.10-PE/SESAU.** O Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 2024.11.06.02-SESAU oriundo da Pregão Eletrônico N° 2024.08.19.10-PE/SESAU, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Para a Saúde. Contratado: Panorama Comércio de Proutos Médicos Farmacêuticos LTDA, inscrito no CNPJ: 01.722.296/0001-17, representada pelo seu representante legal Sr. José Sales Silveira D Almeida. Valor Global: R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais). **13 de janeiro de 2025. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Extrato Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo - Pregão Eletrônico N° 2024.08.19.10-PE/SESAU.** O Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 2024.11.06.01-SESAU oriundo da Pregão Eletrônico N° 2024.08.19.10-PE/SESAU, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Para a Saúde. Contratado: CMF Distribuidora de Medicamentos EIRELE, inscrito no CNPJ: 13.414.166/0001-04, representada pelo seu representante legal Sr. Cassio Costa Forti. Valor Global: R\$ 57.734,14 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro e reais e quatorze centavos). **13 de janeiro de 2025. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Extrato Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo - Tomada de Preço N° 2021.31.03.21.TP.FAS.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 001.2021.31.03.21.TP.FAS Oriundo da Tomada de Preços N.º 2021.31.03.21.TP.FAS, Cujo objeto é a Serviços especializados de assessoria e consultoria técnica, junto aos processos de aquisições de bens e serviços, bem como de contratos administrativos, para atuar junto as unidades gestoras do Município de Campos Sales-CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital: Art. 134, Inciso VIII da Lei 14.133/21. Contrantes: Rodrigo Cícero Morais da Silva, inscrito no CNPJ: 33.323.269/0001-68, representada pelo seu titular Sr. Rodrigo Cícero Morais da Silva . Valor Global: R\$ 29.600,00 (vinte nove mil e seiscents reais). **10 de janeiro de 2025. Genival Santos Sobrinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós.** Com Sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 30 de janeiro de 2025, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.01.16.01, objeto: Contratação de serviços a serem prestados no apoio a pacientes carentes devidamente indicados pela Secretaria de Saúde do Município de Orós, com hospedagem, alimentação e transporte junto as unidades Hospitalares em Fortaleza-CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir Da data desta publicação, pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e portal das licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 - Centro, em horário de atendimento ao público. **Orós-Ce, 16 de janeiro de 2025. José Kléiston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Resultado de Análise de Amostras e Recurso - Chamada Pública N° 13.004/2024 CP.** A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da Análise das Amostras da Chamada Pública cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz. As cooperativas COOPAFESP – Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará e a Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe LTDA, obtiveram suas amostras Aprovadas. A Cooperativa de Gêneros Orgânicos da Agricultura Familiar do Norte Cearense – Norty Alimentos, obteve suas amostras Aprovadas, com exceção dos itens coentro e cebolinha, portanto, desclassificada nesses itens. As cooperativas foram declaradas vencedoras definitivamente, conforme descrito na ata de análise. Fica aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme previsto no edital correspondente. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **Marilia Moreira de Freitas - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica(o) N° 2024.12.23.002.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 17 de janeiro de 2025 as 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 03 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica(O), do tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global, Tombada sob o N.º 2024.12.23.002, com fins a Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos prédios da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 16 de janeiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Cancelamento/Revogação - Procedimento Auxiliar de Credenciamento - Chamamento Público N° 0001/2025.** A Prefeitura Municipal de Quixeré, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, torna público o Cancelamento/Revogação do Processo de Chamamento Público N° 0001/2025, Processo Administrativo nº 0001/2025, cujo objeto é a Contratação com a utilização de procedimento auxiliar de credenciamento, com seleção paralela e não excludente, nos termos do Art. 79, Inciso I da Lei N° 14.133/2021, para a prestação de serviços técnicos profissionais para os programas desenvolvidos pela Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Maiores informações serão obtidas na Sala do Setor de Licitação, situada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, Quixeré, Ceará. **Quixeré/CE, em 16 de janeiro de 2025 - Maria Eliete Fernandes Oliveira - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 003/2025 - SMS, cujo objeto é a Aquisição de DIETA ENTERAL e outros materiais, para suprir as necessidades de pacientes em estado paliativo junto a Secretaria Municipal de Saúde de Catarina - CE, conforme especificações mais detalhadas neste Edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço por Item. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 14:00 horas (horário de Brasília) dia 30/01/2025. Obtenção do edital no endereço acima ou na sala da Comissão Permanente de Licitacões, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Catarina – CE, 17 de janeiro de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Pregoeiro.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 002/2025 - SMS, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Catarina - CE, conforme especificações mais detalhadas neste Edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço por Lote. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 09:00 horas (horário de Brasília) dia 30/01/2025. Obtenção do edital no endereço acima ou na sala da Comissão Permanente de Licitacões, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Catarina – CE, 17 de janeiro de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°1501.02/2025-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1501.02/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 30 de JANEIRO de 2025, às 14h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARADIDÁTICOS, E KIT ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES [http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/](https://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/) e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°1501.01/2025-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1501.01/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 30 de JANEIRO de 2025, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INSTRUMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cicero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES [http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/](https://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/) e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **29 de Janeiro de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital N° 007/2024/DIV-PE, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro. Paramoti - CE, 16 de Janeiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001-2025 - PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia **31 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico: <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001-2025 - PE.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [licitacachoro@gmail.com](mailto:licitacachoro@gmail.com); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Choró - CE, 16 de janeiro de 2025. **Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATANTES:** ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO NAC. DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB. **CONTRATADA:** OLIVEIRA & PAULINO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.679.070/0001-96. **PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0612.01/2024-PE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. CONTRATO Nº 202501020028, VALOR R\$ 26.228,00; CONTRATO Nº 202501020029, VALOR R\$ 16.630,00; CONTRATO Nº 202501020030, VALOR R\$ 227.250,00; CONTRATO Nº 202501020031, VALOR R\$ 53.250,00; CONTRATO Nº 202501020031, VALOR R\$ 16.510,00. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 12(doze) meses, contados a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 06/01/2025. **ASSINA PELAS CONTRATANTES:** José Amaury Lopes Tabosa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO BERNARDO DE OLIVEIRA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-2025 - PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia **31 de Janeiro de 2025** às 11:00 horas, pelo endereço eletrônico: <https://www.llicitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-2025 - PE.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://www.llicitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municípios-llicitações.tce.ce.gov.br/>; [licitacachoro@gmail.com](mailto:licitacachoro@gmail.com); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Choró - CE, 16 de janeiro de 2025. **Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO SRP - SEDUC N° 002/2025.** A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade SRP, sob o nº 002/2025, tendo como objeto. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA.** A abertura da sessão será às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pncp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br](http://www.pncp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoia@gmail.com](mailto:licitacaoaracoia@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 16 de janeiro de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Políticas para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2024.01.02.06-SECULT, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.06-SECULT, cujo objeto é a Contratação dos serviços de locação de 03 impressoras multifuncionais junto a Secretaria de Assuntos para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Campos Sales - CE. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 02 de janeiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 02 de janeiro de 2026. **Campos Sales/CE, 06 de janeiro de 2025. Wesly Sousa Amorim, Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Políticas para a Saúde torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2024.01.02.03-SESA, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.03-SESA, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de 03 impressoras multifuncionais junto a Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales - CE. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 02 de janeiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 02 de janeiro de 2026. **Campos Sales/CE, 06 de janeiro de 2025. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Obras e Urbanismo torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2024.01.02.05-SOU, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.05-SOU, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de 03 impressoras multifuncionais junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales - ce. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 02 de janeiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 02 de janeiro de 2026. **Campos Sales/CE, 06 de janeiro de 2025. José Ary de Souza Solano Feitosa, Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Assistência Social e Trabalho torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2024.01.02.07-SRH, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.07-SRH, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de 03 impressoras multifuncionais junto a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Campos Sales - CE. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 02 de janeiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 02 de janeiro de 2026. **Campos Sales/CE, 06 de janeiro de 2025. Cícero de Oliveira Simão - Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Assistência Social e Trabalho torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2024.01.02.04-SAST, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.04-SAST, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de 03 impressoras multifuncionais junto a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Campos Sales - CE. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 02 de janeiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 02 de janeiro de 2026. **Campos Sales/CE, 06 de janeiro de 2025. Genival Santos Sobrinho, Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Administração e Finanças torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2024.01.02.01-ADM, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.01-ADM, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de 03 Impressoras multifuncionais junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Campos Sales - CE. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 02 de janeiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 02 de janeiro de 2026. **Campos Sales/CE, 06 de janeiro de 2025. Genival Santos Sobrinho, Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 001/2025-PE.** Objeto: Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de medicamentos e materiais médico-hospitalares à Secretaria de Saúde do Município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 30/01/2025. Abertura das propostas: 30/01/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). **Palhano, Ceará, 16/01/2025. Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A** - Torna público que Requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença de Operação Nº 412/2020 - DICOP, Embasada no Parecer Técnico Nº 1512/2020-DISOB, referente ao Posto de Abastecimento de Combustíveis, contemplando as atividades de lavagem de veículos e troca de óleo, localizada no Município de Sobral-CE, na Avenida Senador José Ermírio de Moraes, Nº 2342, Bairro Edmundo Monte Coelho, com validade até: 23/7/2025. Foi determinado o cumprimento das Exigências Contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Políticas para a Educação torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 2024.01.02.02-SEDUC, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Dispensa de Licitação N° 2023.12.22.02-SEDUC, cujo objeto é a Contratação dos serviços de locação de 03 impressoras multifuncionais junto a Secretaria Políticas Para Educação do Município de Campos Sales - CE. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 02 de janeiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 02 de janeiro de 2026. **Campos Sales/CE, 06 de janeiro de 2025. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE010/2024**  
– O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia 21 de Janeiro de 2025, às 09h, estará dando CONTINUIDADE a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° PE010/2024, cujo OBJETO é a Locação de sistemas informatizados de contabilidade e portal da transparência para o atendimento das obrigações legais de diversas Secretarias do Município de Crateús/CE. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no Setor de Licitações e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 16 de Janeiro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Obras e Urbanismo torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 2022.01.24.04.TP.OBR, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços N° 001.2022.01.24.04.TP.OBR, Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e urbanização do acesso ao Mirante de Nossa Senhora da Penha no Município de Campos Sales -CE. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 120(cento e vinte) dias, antes finalizando em 10 de janeiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data, até 10 de maio de 2025. **Campos Sales/CE, 06 de janeiro de 2025. José Ary de Souza Solano Feitosa, Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Obras e Urbanismo torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato N° 2023.09.12-001, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Concorrência N° 2023.05.17.23-CP-OBRAS, cujo objeto é o serviço de complementação da obra de serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia CE-371 e pavimentação em pedra tosca em diversos trechos em Campos Sales-CE. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 8 (oito) meses, antes finalizando em 12 de janeiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 8 (oito) meses, a partir desta data, até 12 de setembro de 2025. **Campos Sales/CE, 08 de janeiro de 2025. José Ary de Souza Solano Feitosa, Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica 005.24-CP-OBRAS - Contrato N°: 20250034.** Contratante: Sec.de Obras, Inf. e Recursos Hídricos Contratada(o): Arktec Construtora e Arquitetura LTDA Objeto: Recuperação das estradas vicinais em áreas Rurais do Município de Ipueiras-CE. Valor Total: R\$ 549.208,56 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Projeto 0701.267820686.1.022 Construção, Pavimento., Melhoria e Conservação da Malha Viária de Estra. Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 549.208,56. Vigência: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **Gilberto Timbó Portela, Sec de Obras, Inf. E Recursos Hídricos. Ipueiras/CE, 16 de janeiro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Secretário de Saúde, torna pública a REVOGAÇÃO Parcial do Pregão Eletrônico nº 1912001-2024 do Processo Administrativo nº 0710001-2024-SMS e dos atos decorrentes do mesmo, cujo objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, oriundo de emenda parlamentar, proposta de nº 10366.729000/1230-02, junto a Secretaria, por motivo de vícios materiais insanáveis constatados supervenientemente, decorrente de frequentes pedidos de impugnações quando do cadastramento dos itens 05, 06 e 09 respectivamente, na plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, decidido, com fulcro no Inciso II, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, pela REVOGAÇÃO PARCIAL DOS ITENS RETROMENCIONADOS e dos seus atos posteriores e decorrentes. Rilson Sousa de Andrade.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato n° 001/2025 - Pregão Presencial n° 005/2023 - SRP.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Da Alteração Contratual: acréscimo no valor unitário do litro da gasolina tipo comum de R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) para o valor de R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos). Contratada: Posto Luar do Sertão VI LTDA - ME. Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso II, Alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: da data de assinatura do termo aditivo até 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 09/01/2025. **Amontada - CE, 09 de janeiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica [www.compraslavrasdamangabeira.com.br](http://www.compraslavrasdamangabeira.com.br), o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1, cujo objeto é a aquisição de materiais de laboratório destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 03 de fevereiro de 2025, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 20 de janeiro de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [compraslavrasdamangabeira.com.br](http://compraslavrasdamangabeira.com.br), [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br) e [lavrasdamangabeira.ce.gov.br](http://lavrasdamangabeira.ce.gov.br). **Lavras da Mangabeira/CE, 16 de janeiro de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Retificação.** O Município de Irauçuba, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, vem Retificar o Edital de Credenciamento nº 2024.12.16.01, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para execução dos serviços de preparação e aragem de terra para plantio em apoio ao homem do campo, nas diversas localidades do Município de Irauçuba, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Referente aos valores constantes na tabela do Item 3.0 do Termo de Referência, onde lê-se, valor unitário R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), leia-se, valor unitário R\$ 263,33 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais disposições editoriais. **Irauçuba/CE, 15 de janeiro de 2025. Maria Josiane Carneiro Braga - Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação.** O Município de Ipueiras - CE, através da Sec.de Obras, Inf. e Recursos Hídricos, Adjudicada e Homologada a Concorrência Eletrônica N° 005.24-CP-OBRAS Objeto: Recuperação das estradas vicinais em áreas Rurais do Município de Ipueiras-CE. Arktec Construtora e Arquitetura LTDA CNPJ: 51.007.107/0001-00, com o valor global de R\$ 549.208,56 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Ipueiras/CE, 16 de janeiro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

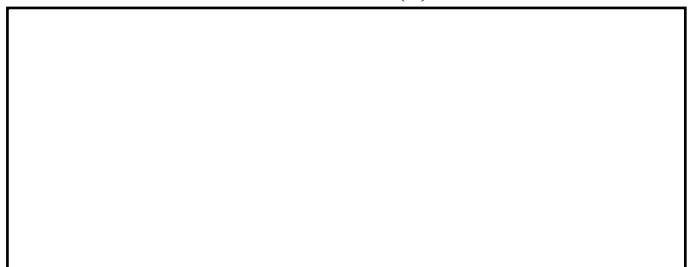
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.